



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**
UM NOVO TEMPO
PARA NOSSA CIDADE



**RELATÓRIO DE
SUSTENTABILIDADE**

2013 / 2014





CONSELHO EDITORIAL

Prefeito: Jonas Donizette
Vice-Prefeito: Henrique Magalhães Teixeira

Samuel Rossilho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Rogério Menezes – Secretário do Meio Ambiente, Verde e do Desenvolvimento Sustentável

COORDENAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Mariana Savedra Pfitzner – Diretora de Desenvolvimento Econômico

Juliana Leite – Coordenadora Setorial de Agronegócios

Ellen Hsu – Assessora Técnica de Informática dos Municípios Associados

Amanda Machado – Estagiária

Gabriela Meloni – Estagiária

Leonardo Caputti – Estagiário

Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Cezar Capacle – Arquiteto

Angela Guirao – Bióloga

CONSULTORIA

Sanasa

Arly de Lara Romêo – Presidente

Adriana Leles – Assessora de Gestão de Sustentabilidade

Tatiana Gama Ricci – Analista Financeira

Maria da Glória Cunha – Analista Administrativo

Halana Kalyne dos Santos

Apoio:

Fernando Ribeiro Rossilho – Chefe de Gabinete

EQUIPE DE INFORMAÇÕES

Isaias Faro Ferreira - Secretaria de Segurança Pública

Janete Giorgetti Valente - Secretaria da Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Juliano Braga - Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Walter Freitas de Souza - Secretaria de Infraestrutura

Igor Camargo - Secretaria de Gestão e Controle

Giovana Correa - Secretaria de Gestão e Controle

Matheus Albrecht - Secretaria da Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Rodney Inhauser - Secretaria de Administração

Alexandre Machuca - Secretaria de Administração

Nilson José Balbo - Secretaria de Recursos Humanos

José Alexandre Bento - Secretaria de Finanças

Rubens Tadeu Ferreira - Secretaria de Urbanismo

Luis Carlos Oliveira - Secretaria de Urbanismo

William Hyppolito Ferreira - Secretaria de Saúde

Bruno Moura - Secretaria de Planejamento

José Ricardo Marchesini - Secretaria de Planejamento

Walter Rhis de Jesus - Secretaria de Cultura

Heliton Leite de Godoy - Secretaria de Educação

João Paulo Nascimento - Secretaria de Cultura

Ana Cristina Camilo - Secretaria de Infraestrutura

SECRETARIAS E AUTARQUIAS PARTICIPANTES DO GRUPO DE TRABALHO (DECRETO 18.467 DE 9 DE SETEMBRO DE 2014)

I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

II - Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

III - Secretaria de Urbanismo

IV - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

V - Secretaria de Finanças

VI - Secretaria de Administração

VII - Secretaria de Assuntos Jurídicos

VIII - Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

IX - Secretaria de Comunicação

X - Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

XI - Secretaria de Cultura

XII - Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

XIII - Secretaria de Educação

XIV - Secretaria de Esportes e Lazer

XV - Secretaria de Gestão e Controle

XVI - Secretaria de Habitação

XVII - Secretaria de Infraestrutura

XVIII - Secretaria de Relações Institucionais

XIX - Secretaria de Recursos Humanos

XX - Secretaria de Saúde

XXI - Secretaria de Serviços Públicos

XXII - Secretaria de Trabalho e Renda

XXIII - Secretaria de Transportes e Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec)

XXIV - Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito

XXV - Ouvidoria Geral do Município

XXVI - Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. CEASA

XXVII - Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia de Campinas Ciatec

XXVIII - Fundação José Pedro de Oliveira (Mata de Santa Genebra)

XXIX - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

XXX - Serviços Técnicos Gerais

XXXI - Instituto de Previdência do Município de Campinas Camprev

XXXII - Informática de Municípios Associados S/A IMA

XXXIII - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A Sanasa

MENSAGEM DO PREFEITO DE CAMPINAS

Em 2012 assumimos, voluntariamente, o Programa Cidades Sustentáveis. Estávamos, ainda, no processo eleitoral, mas tomamos essa decisão certos de que esse era o caminho que nos levaria a contribuir democraticamente com as transformações que a sociedade tem cobrado de seus gestores. Imediatamente após sermos empossados como Prefeito de Campinas, iniciamos o cumprimento dos cinco elementos definidos na Carta Compromisso do programa, sobre os quais prestamos neste documento.

Elegemos a prática de Relatório de Sustentabilidade padrão GRI (Global Reporting Initiative) por compreender que esta é a ferramenta de gestão capaz de prestar contas com transparência e credibilidade, comunicando de maneira compreensível com técnicos e cidadãos. Nossa decisão foi baseada em pesquisa que aponta cidades como casos de sucesso em gestão da sustentabilidade também publicando GRI. Sabemos que a prática de Relatório de Sustentabilidade/GRI é mais comum entre os países europeus e alguns asiáticos. No Brasil, somos a segunda cidade a tomar essa iniciativa, e entendemos que a GRI atende também o princípio da transparência previsto em nossa legislação.

Publicar um Relatório de Sustentabilidade/GRI é um grande desafio, pois suas diretrizes orientam o princípio do equilíbrio, ou seja, aqui estamos apresentando dados que nos levam a refletir sobre as melhorias que ainda precisamos empreender. O período relatado apresenta o início de um cenário de grande expectativa tanto para o mercado, quanto para os gestores públicos. Enfrentamos nesse período a crise hídrica, diante da qual atuamos firmemente em proposições junto ao Governo de Estado e ao Governo Federal. Maiores detalhes podem ser consultados no Relatório de Sustentabilidade/GRI – 2014 da SANASA, empresa de economia mista, na qual a Prefeitura de Campi-

nas controla a maioria de suas ações.

Campinas é a 10ª maior economia brasileira que cresce a 5% ao ano, possuindo o 4º melhor Índice de Desenvolvimento Humano dentre as grandes cidades brasileiras. É uma cidade amiga da sociedade civil, dos empreendedores e investidores porque tem se preocupado cada vez mais com a sustentabilidade econômica e socioambiental, investindo em novos equipamentos públicos, obras e construção de unidades habitacionais. Além disso, está se desburocratizando. Suas vocações econômicas são ciência e tecnologia, turismo de negócios, agronegócio, defesa e logística.

Destaco que a cidade tem 15 centros de pesquisa e 18 instituições de ensino superior. As 5 principais rodovias do país passam por Campinas e a cidade tem o maior aeroporto de cargas da América Latina (Viracopos), o qual ocupa a 5ª posição no ranking do maior aeroporto de passageiros do Brasil. Em paralelo, realizam-se aqui anualmente 8 mil eventos, sendo 400 de caráter científico-tecnológico.

Quanto aos investimentos em 2013, foram contabilizados R\$ 461 milhões em novos investimentos e em 2014, R\$ 600 milhões. Campinas está executando um plano de pavimentação, denominado Meu Bairro Bem Melhor, que vai beneficiar 200 mil pessoas, com investimento de R\$ 300 milhões. Foram entregues cerca de 6 mil unidades habitacionais resultantes dos Programas Minha Casa Minha Vida, Casa Paulista e do Fundo de Apoio à População de Subabitação Urbana (Fundap). A Prefeitura investiu R\$ 2 milhões em auxílio-moradia, contribuindo de modo expressivo com a contenção de 50 ocupações ilegais. Entre 2013 e 2014, a Prefeitura entregou mil títulos de propriedades para cidadãos de Campinas em áreas da periferia. O governo municipal também revitalizou 145 áreas de lazer, incluindo a Pedreira do Chapadão, a Concha Acústica, a Caravela do Taquaral, o Lago do Café e o Viveiro Municipal. E ainda construiu três novos parques: o Dom Bosco, no bairro Vida Nova; o Luciano do Valle, na Vila União; e o Silvia Bellucci, no Parque Santa Bárbara.

Desde 2013 a cidade foi a primeira do Brasil a ganhar o título de "Cidade Resiliente", isto é, passou a ser conside-

rada modelo em práticas de resiliência e preparada para desastres. Isso só aconteceu porque Campinas implantou 36 sensores de alerta de desastres em 2013 e conseguiu reduzir em 64% o número de pessoas situadas em áreas de risco.

Devido ao registro do avanço em suas políticas ambientais, Campinas conquistou a certificação do Município Verde Azul, saltando da 220ª posição em 2012 para 14º lugar no ranking nacional. Essa certificação garante ao município prioridade na captação de recursos junto ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição.

Quanto à desburocratização, em 2014 o município envidou esforços para implantar o Via Rápida Empresa, programa estadual que reduz o tempo de abertura de empresas e obtenção de licenças de operação. Este Programa está em funcionamento desde o começo de 2015. Em média, uma empresa levava 180 dias para conseguir operar na cidade. Com este programa em funcionamento, o prazo de abertura de empresas foi reduzido para apenas 5 dias. Além disso, a Prefeitura criou um pacote de incentivos fiscais de IPTU e ISS para empresários de todos os portes, dos segmentos de logística, turismo de negócios, defesa e pesquisa e desenvolvimento. Hoje, com as novas leis de incentivos fiscais em operação, existem 1.840 empresas beneficiadas com redução de ISS de 5% para 2%.

O resultado desse trabalho foi mostrado em recente edição da revista Exame, que coloca Campinas como a primeira cidade do Brasil em infraestrutura e como a nona melhor para a realização de negócios, de acordo com estudo exclusivo feito pela consultoria Urban Systems. Em apenas um ano, Campinas ganhou dez posições nesse ranking.

Enfim, estamos trabalhando para melhorarmos a qualidade de vida do cidadão, e objetivamos fortalecer o orgulho de cada um viver e trabalhar em Campinas.

Boa leitura!

JONAS DONIZETTE
Prefeito de Campinas

COMPETITIVIDADE DA CIDADE E A CONSTRUÇÃO DOS TEMAS MATERIAIS

Para extrair os temas materiais em alinhamento à quarta geração do padrão GRI – Global Reporting Initiative, em 2014 a Prefeitura de Campinas realizou uma pesquisa com 47 empresas de distintos perfis e portes localizadas na cidade, a fim de entender as vantagens competitivas territoriais, fatores de atração de novos empreendimentos e problemas ligados ao estabelecimento de empresas em Campinas. Também houve a preocupação de conectar os temas com os eixos do Programa Cidades Sustentáveis e buscar reconhecer o cumprimento dos Objetivos do Milênio das Nações Unidas – ODM.

Das 47 respondentes, 67% são micro e pequenas empresas, 28% de médio porte e 5% de grande porte. Corresponderam eixos de avaliação as exportações de empresas, vantagens locais da cidade, desvantagens locais, qualidade dos serviços prestados no município, disponibilidade de recursos humanos na cidade e a estruturação de novos projetos de política pública como meio de resolução dos problemas urbanos. Essa pesquisa foi conduzida entre abril e maio de 2014, engendrando temas materiais à luz da metodologia GRI.

Os setores compreendidos na amostra são de desenvolvimento de software, manutenção e comércio de equipamentos, serviços de engenharia, eventos, saúde humana, pesquisa e desenvolvimento, transporte imobiliário, alimentos, dentre outros.

Apenas 21% desse total exportam e, no conjunto dos empreendedores que não o fazem, foram relatados como empecilhos os entraves burocráticos, o desconhecimento do mercado exterior e a necessidade de adequação do produto para a demanda de outros países.

Os respondentes da pesquisa também relataram as

principais vantagens para as empresas estabelecerem-se em Campinas, resumidas a seguir:

- Vantagem locacional (geográfica e logística): 12 respostas
- Residência dos empresários e funcionários em Campinas: 11 respostas
- Presença de polo tecnológico e vínculo com universidades: 11 respostas
- Competitividade comparada: 6 respostas
- Mão de obra qualificada: 4 respostas
- Dinamismo econômico do município e da região: 3 respostas
- Incentivos fiscais: 1 resposta
- Qualidade de vida: 1 resposta

Em paralelo, os empresários entrevistados também responderam acerca dos fatores que os mantêm na cidade, quais sejam:

- Dinamismo econômico do município e da região: 14 respostas
- Sede da empresa, dos clientes e contratos: 8 respostas
- Vantagem locacional (geográfica e logística): 7 respostas
- Residência dos empresários e funcionários em Campinas: 6 respostas
- Presença de polo tecnológico e vínculo com universidades: 5 respostas
- Presença de mão de obra qualificada: 5 respostas
- Incentivos fiscais: 3 respostas

- Qualidade de vida: 2 respostas
- Transformações trazidas com a gestão atual: 2 respostas
- Expansão de filiais para outras cidades: 1 resposta

Resumindo, os principais fatores de competitividade não são os incentivos fiscais, mas a logística, a própria localização dos empresários e seus funcionários na cidade, bem como a presença de polo tecnológico e de vínculos com universidades. Da mesma forma, o dinamismo econômico e os encadeamentos produtivos garantem a permanência dos empresários no território.

Com respeito às desvantagens locais, os empresários respondentes apontaram os seguintes desafios para a administração pública:

- Burocracia e falta de planejamento urbano: 11 respostas
- Ausência de incentivos fiscais para empresas de base tecnológica: 8 respostas
- Insegurança pública: 3 respostas
- Poucos espaços para eventos culturais e negócios: 2 respostas
- Dificuldade para deslocamento viário: 2 respostas
- Alto custo de mão de obra: 2 respostas
- Necessidade de transformação de mentalidade e cultura: 1 resposta
- Competitividade de municípios vizinhos: 1 resposta
- Transporte público ineficiente: 1 resposta
- Ausência de projetos ambientais: 1 resposta

Quando perguntados acerca de sugestões de melhoria para a cidade, os respondentes mencionaram a necessidade de inclusão de BRT/VLT e metrô para aprimorar a mobilidade urbana, a simplificação burocrática, a intensificação da fiscalização dos serviços públicos, os incentivos fiscais para empresas inovadoras cujos setores de atuação relacionem-se com meio ambiente, transporte, segurança e coleta de resíduos; o cuidado com os moradores de rua; a garantia de pluralidade de investimentos e o aprimoramento da legislação referente a novos investimentos na cidade para ampliar a segurança jurídica das empresas.

No tocante à ampliação da competitividade, os respondentes propuseram a melhoria do transporte público; a reavaliação da política de incentivos fiscais; a revisão da lei de zoneamento da cidade; o estabelecimento de uma agenda ambiental; e o fomento à relação entre empresas e universidades. Serviços adicionais que podem ser ofertados à população remontam-se à agilização do processo de desburocratização; a ampliação do espectro dos incentivos fiscais, palestras e cursos de capacitação empresarial; ampliação de projetos culturais; e a promoção de campanhas de excelência em Campinas, como o estabelecimento de prêmios enquanto sistemas de incentivo.

Levando-se em consideração os pilares da sustentabilidade – ambiental, social e econômico, os resultados desta pesquisa foram indexados à metodologia GRI e retornaram em temas materiais e indicadores dispostos nos Quadros 1-4. Este relatório adentra na governança da Prefeitura Municipal de Campinas para tornar seus processos políticos e de gestão cada vez mais transparentes e descomplicados ao cidadão.

QUADROS 1 A 4

TEMAS MATERIAIS E INDICADORES GRI POR EIXO

▸ Quadro 1 - Perfil organizacional

TEMAS MATERIAIS	INDICADOR DA GRI (G4)
Desburocratização <i>Resultados da pesquisa: "simplificação burocrática"; "segurança jurídica"; "agilização do processo de desburocratização"</i>	G4-1 a G4-34; G4-56

▸ Quadro 2 - Eixo ambiental

TEMAS MATERIAIS	INDICADOR DA GRI (G4)
Energia <i>Resultados da pesquisa: "estabelecimento de uma agenda ambiental"</i>	EN3; EN6
Biodiversidade <i>Resultados da pesquisa: "estabelecimento de uma agenda ambiental"</i>	EN11 a EN13
Gases de Efeito Estufa <i>Resultados da pesquisa: "estabelecimento de uma agenda ambiental"</i>	EN15

▸ Quadro 3 - Eixo social

TEMAS MATERIAIS	INDICADOR DA GRI (G4)
Sociedade <i>Resultados da pesquisa: "cuidado com os moradores de rua"</i>	S01; S04
Responsabilidade do produto <i>Resultados da pesquisa: "lei de zoneamento da cidade"; "intensificação da fiscalização dos serviços públicos"; "simplificação burocrática"</i>	PR1

▸ Quadro 4 - Eixo econômico-financeiro

TEMAS MATERIAIS	INDICADOR DA GRI (G4)
Incentivos fiscais <i>Resultados da pesquisa: reavaliação da política de incentivos fiscais</i>	EC4
Busca de novos investimentos para a cidade <i>Resultados da pesquisa: "garantia de pluralidade de investimentos"; "aprimoramento da legislação referente a novos investimentos na cidade para ampliar a segurança jurídica das empresas"</i>	EC8
Projetos culturais para população <i>Resultado da pesquisa: "ampliação de projetos culturais"</i>	EC8

A temporalidade do trabalho é bianual, o mesmo se refere às ações executadas nos anos de 2013 e 2014. O próximo relatório deverá ser publicado em 2017, com a cobertura do período 2015 – 2016.

(G4-33) a. Relate a política e prática corrente adotadas pela organização para submeter o relatório a uma verificação externa.

b. Se essa informação não for incluída no relatório de verificação que acompanha o relatório de sustentabilidade, relate o escopo e a base de qualquer verificação externa realizada.

c. Relate a relação entre a organização e a parte responsável pela verificação externa.

d. Relate se o mais alto órgão de governança ou altos executivos estão envolvidos na busca de verificação externa para o relatório de sustentabilidade da organização.

R. Este relatório ainda não é auditado, mas foi elaborado com o suporte técnico da Sanasa, empresa de economia mista da Prefeitura de Campinas, que possui amplo conhecimento na elaboração deste tipo de documento. A coleta de dados e a elaboração da redação deste relatório foram feitas pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo e da Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável.

Ao término desta etapa, submeteram-se os textos aos Secretários Municipais dessas pastas para validação e, posteriormente, à Assessoria de Comunicação do Prefeito Jonas Donizette para estruturação da redação final.

(G4-17) a. Liste todas as entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou documentos equivalentes da organização.

b. Relate se qualquer entidade incluída nas demonstrações financeiras consolidadas ou documentos equivalentes da organização não foi coberta pelo relatório.

R. As instituições conveniadas com a Prefeitura Municipal em 2013 e 2014 que repassaram recursos para o município foram: Ministério do Esporte, Ministério da Justiça, Ministério da Saúde, Ministério do Turismo, Ministério das Cidades, Secretaria de Políticas para as Mulheres (Presidência da República), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Presidência da República), Secretaria de Direitos Humanos (Presidência da República), Ministério das Cidades, Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria de Estado da Cultura, Agência Metropolitana de Campinas. Nesses dois anos, essas instituições repassaram para o Município de Campinas o valor de R\$ 650.855.211,79, ao passo que a contrapartida da cidade em dispêndio de recursos foi de R\$ 60.973.517,83.

Por outro lado, há que se mencionar os nomes dos fornecedores com quem a Prefeitura estabeleceu contratos no biênio 2013-2014 e os valores respectivos de repasse (Quadro 5). Cabe ressaltar que 100% dos contratos celebrados são publicados no Portal da Transparência, porém, este relatório lista os 20 contratos e convênios de maior valor.

► Quadro 5 - Top 20 instituições contratadas e valores de repasse no biênio 2013-2014

EMPRESA/INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	VALOR REPASSADO	DATA
Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa	Convênio	R\$ 500.517.717,19	19/10/13
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM	Aditamento Convênio	R\$ 243.404.266,36	03/09/13
Sociedade Campineira de Educação e Instrução	Aditamento Convênio	R\$ 123.295.519,00	22/10/14
Mixcred Administradora Ltda. - EPP	Aditamento Contrato	R\$ 114.486.796,08	08/11/13
Sociedade Campineira de Educação e Instrução - SCEI	Aditamento Convênio	R\$ 97.665.518,12	22/04/13
Informática de Municípios Associados S.A. - IMA	Contrato	R\$ 92.108.644,24	04/11/13
Consórcio Renova Ambiental	Aditamento Contrato	R\$ 91.090.716,21	28/11/14
Hospital Municipal Dr. Mário Gatti	Aditamento Convênio	R\$ 86.404.259,28	19/07/13
Consórcio Renova Ambiental	Contrato	R\$ 80.732.810,24	29/11/13
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM	Aditamento Convênio	R\$ 80.385.013,11	03/03/13
Colepav Ambiental Ltda.	Aditamento Contrato	R\$ 55.468.080,79	09/12/14
Sociedade Campineira de Educação e Instrução - SCEI	Aditamento Convênio	R\$ 54.886.557,00	22/04/14
Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira	Aditamento Convênio	R\$ 52.516.448,88	03/06/13
Colepav Ambiental Ltda.	Contrato	R\$ 51.939.992,24	10/12/13
Irmandade de Misericórdia de Campinas	Convênio	R\$ 44.280.000,00	26/12/13
Mixcred Administradora Ltda. EPP	Aditamento Contrato	R\$ 43.520.000,00	10/11/14
Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Emdec	Convênio	R\$ 39.562.500,00	21/03/14
Consórcio Tecam - Tecnologia Ambiental	Contrato	R\$ 38.497.043,58	12/06/13
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e a Sanasa de Campinas, com a interveniência do Município de Campinas	Avulso	R\$ 35.710.360,00	18/12/13
Estre Spi Ambiental S/A	Contrato	R\$ 33.906.600,00	28/03/14

A somatória do valor de convênios e contratos celebrados no biênio 2013-2014 perfaz R\$ 3,36 bilhões. As 20 instituições que possuem os maiores valores de contratos e convênios totalizam R\$ 1,96 bilhão.

(G4-18) a. Explique o processo adotado para definir o conteúdo do relatório e os limites dos aspectos.
b. Explique como a organização implementou os princípios para definição do conteúdo do relatório.

(G4-19) a. Liste todos os aspectos materiais identificados no processo de definição do conteúdo do relatório.

R. Entre abril e maio de 2014, a Prefeitura Municipal conduziu uma pesquisa de competitividade com uma amostra aleatória. Enviou-a para uma base de cerca de 800 empresas cadastradas no banco de dados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo. Essa pesquisa desejava avaliar fatores de atratividade de investimentos e permanência de empresas no território. Para isso, continha questões relacionadas aos seguintes eixos: 1. exportações das empresas; 2. vantagens locacionais; 3. desvantagens locacionais; 4. qualidade dos serviços prestados pelo município; 5. disponibilidade de recursos humanos na cidade; e 6. novos projetos. Perguntou-se aos empresários, por exemplo, “Quais são as desvantagens de sua empresa estar localizada em Campinas?” (eixo 3), “Como você avalia a infraestrutura, os benefícios e serviços públicos oferecidos pela cidade?” (eixo 4) e “Quais são as suas sugestões de melhoria e de novos projetos?” (eixo 6).

A análise das respostas consolidadas dadas às questões dos eixos 3 e 4 desdobrou-se nos temas materiais e em seus indicadores GRI, listados na introdução do relatório.

(G4-20) a. Para cada aspecto material, relate o limite do aspecto dentro da organização.

(G4-21) a. Para cada aspecto material, relate seu limite fora da organização.

(G4-22) a. Relate o efeito de quaisquer reformulações de informações fornecidas em relatórios anteriores e as razões para essas reformulações.

(G4-23) a. Relate alterações significativas em relação a períodos cobertos por relatórios anteriores em escopo e limites do aspecto.

R. Todos os aspectos materiais propostos neste relatório são cobertos, porém nem toda a materialidade contida na pesquisa de competitividade feita com empresários foi aqui contemplada. Dessa maneira, ficaram de fora deste relatório os temas de mobilidade urbana, coleta de resíduos e fomento à relação entre empresa e universidade. Esses temas serão tratados na próxima edição do relatório. Note-se que não há reformulações de informações de relatórios anteriores, pois este é o primeiro.

Como o relatório refere-se a um órgão público com amplo poder de impacto territorial, os limites dos aspectos materiais neste âmbito tratados impactam em toda a sociedade, isto é, têm relevância dentro e fora da organização.

(G4-24) a. Apresente uma lista de grupos de stakeholders engajados pela organização.

R. A lista de stakeholders engajados pela organização foi emitida pelo Decreto 18.467 de setembro de 2014 e é composta por membros de secretarias e autarquias. Por outro lado, os temas materiais foram extraídos de uma pesquisa externa realizada com empresários de Campinas.

(G4-25) a. Relate a base usada para a identificação e seleção de stakeholders para engajamento.

R. Dada a diversidade de atores que vivem numa cidade, o exercício de mapeamento dos stakeholders da

Prefeitura obedece, primeiramente, ao princípio econômico de oferta e demanda de bens e serviços. Assim, os stakeholders da Prefeitura de Campinas podem ser divididos em internos e externos:

- **Internos:** trabalham na administração direta ou indireta do poder executivo municipal
- **Externos:** não trabalham na administração pública, mas dependem dela, seja no fornecimento de produtos ou na tomada de bens e serviços públicos

Os stakeholders internos são todos aqueles que trabalham na administração pública (poder executivo) e estão envolvidos no fornecimento de informações para este relatório. Enquanto isso, os externos foram convidados a se manifestar sobre aspectos de competitividade, riscos e oportunidades oferecidos pela cidade.

Tomando-se por base a materialidade figurada neste relatório e o exercício de mapeamento de riscos com 52 representantes da sociedade civil (G4-2), foi traçado por esses especialistas um modelo genérico e simplificado de stakeholders, chamado de “quádrupla hélice”* (Figura 1).

Figura 1 - Representação do modelo quádrupla hélice de stakeholders



A quádrupla hélice é utilizada para explicar como a inovação se difunde pela sociedade por meio dos atores que participam desse processo. Dado o caráter amplo e transformador da inovação, esse grupo de especialistas optou por utilizar o modelo em tela para classificar stakeholders. Esse modelo não coloca a Prefeitura no centro dos atores, mas aponta quais os atores se relacionam com ela. As empresas constituem-se ofertantes e demandantes de bens e serviços, sendo capazes de difundir a inovação pela sociedade. As universidades têm a missão de fazer pesquisa, desenvolvimento, ensino, extensão e atividade empreendedora, enquanto que a sociedade civil organizada – constituída por sindicatos patronais, associações e conselhos – ajuda na identificação de anseios da população em geral para o governo. O governo – neste caso, representado pela Prefeitura – é o stakeholder que induz a inovação por meio de políticas fiscais.

** Esse modelo foi originalmente desenvolvido por H. Etzkowitz e L. Leydesdorff.*

(G4-26) a. Relate a abordagem adotada pela organização para engajar stakeholders, inclusive a frequência do seu engajamento discriminada por tipo e grupo, com uma indicação de que algum engajamento foi especificamente promovido como parte do processo de preparação do relatório.

(G4-27) a. Relate os principais tópicos e preocupações levantadas durante o engajamento de stakeholders e as medidas adotadas pela organização para abordar esses tópicos e preocupações, inclusive no processo de relatá-las.

b. Relate os grupos de stakeholders que levantaram cada uma das questões e preocupações mencionadas.

R. Para efeitos de elaboração deste relatório e da apresentação dos pilares da sustentabilidade foram realizados dois workshops de engajamento de stakeholders

internos. O primeiro aconteceu com a condução da Sanasa, que explicou os princípios da GRI; o segundo foi feito por representantes brasileiras da GRI. Ambos contaram com a presença dos membros do Grupo de Trabalho do Decreto 18.467. As demais reuniões foram individuais e tiveram como objetivo o levantamento de informações das Secretarias mais envolvidas com

os temas materiais do relatório. As entrevistas foram feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo e, logo após o término dessas entrevistas, os representantes do Grupo de Trabalho enviaram as informações requisitadas por e-mail. O período de coleta de dados ocorreu de outubro de 2014 a fevereiro de 2015 (Quadro 6).

► Quadro 6 - Reuniões realizadas para engajamento de stakeholders internos

REUNIÃO	DATA	SECRETARIA/AUTARQUIA	ASSUNTO
1	12/06/14	Sanasa / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Planejamento e metodologia da GRI
2	26/06/14	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Participação de workshop da GRI em São Paulo
3	04/07/14	Sanasa / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Definição da materialidade GRI e criação do Grupo de Trabalho
4	29/07/14	Prefeitura	Palestra de engajamento do Grupo de Trabalho com a Sanasa para elaboração da GRI
5	01/08/14	Sanasa / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Detalhamento do conteúdo do relatório
6	08/08/14	Prefeitura	Workshop e Palestra com a GRI para engajamento dos stakeholders internos
7	03/10/14	Secretaria de Segurança Pública / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Informações relevantes da segurança pública
8	14/10/14	Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Identificação de informações relevantes do meio ambiente
9	16/10/14	Secretaria de Infraestrutura / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Levantamento de obras (escolas, creches, praças) entregues em cada ano, obras concluídas e interrompidas
10	23/10/14	Secretaria de Gestão e Controle / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Implementação da Lei de Acesso à Informação, otimização do Diário Oficial e dados do Portal da Transparência
11	28/10/14	Sanasa / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Detalhamento do conteúdo do relatório e esclarecimento de dúvidas
12	28/10/14	Secretaria de Assistência Social / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Proteção básica, especial e alta complexidade
13	07/11/14	Secretaria de Administração / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Levantamento de informações de gestão predial, segurança, limpeza e contratos
14	07/11/14	Secretaria de Recursos Humanos / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Levantamento do perfil de funcionários concursados e comissionados
15	11/11/14	Secretaria de Finanças / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Receitas e balanço patrimonial

REUNIÃO	DATA	SECRETARIA/AUTARQUIA	ASSUNTO
16	25/11/14	Secretaria de Urbanismo / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Aprovação de projetos e parcelamento do solo
17	26/11/14	Secretaria de Saúde / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Informações relevantes sobre saúde pública
18	17/12/14	Secretaria de Planejamento / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Cadastro imobiliário, zoneamento, plano diretor e código cartográfico
19	17/12/14	Secretaria de Cultura / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Projetos culturais realizados
20	22/12/14	Secretaria de Assistência Social / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Reunião sobre programa municipal de atenção à população de rua
21	22/01/15	Sanasa /Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Perfil organizacional, relatório aprovado pelo Tribunal de Contas e localização geográfica de Campinas
22	30/01/15	Sanasa /Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Discussão sobre Código de Ética e escolhas públicas
23	04/02/15	Secretaria e Educação / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Educação infantil, creche, pré-escola, Fumec, outros cursos e escola integral
24	11/02/15	Secretaria de Cultura / Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Levantamento de informações sobre projetos culturais realizados e recursos utilizados

Durante o engajamento dos stakeholders internos, estes lamentaram-se da falta de tempo de prover todas as informações requisitadas, o que gerou preocupação quanto à completude do relatório. Informações que as Secretarias não puderam transmitir foram extraídas do Plano de Metas (edições 2013 e 2014), sem prejuízo da materialidade e de seus limites.

(G4-28) a. Período coberto pelo relatório (p. ex.: ano fiscal ou civil) para as informações apresentadas.

R. O presente relatório cobre os anos de 2013 e 2014, sendo publicado no 2º semestre de 2015, posterior à publicação do Plano de Metas do Governo.

(G4-29) a. Data do relatório anterior mais recente (se houver).

R. Não há relatório mais recente, trata-se do primeiro

emitido pela Prefeitura Municipal de Campinas.

(G4-30) a. Ciclo de emissão de relatórios (anual, bi-anual etc.).

R. O ciclo de emissão deste relatório é bianual em função da complexidade das informações levantadas e da multidisciplinaridade das Secretarias e autarquias envolvidas na construção dos indicadores. Em 2016, será tramitada uma minuta de lei na Câmara Municipal, a qual trará o comprometimento de a Prefeitura de Campinas apresentar este relatório periodicamente à sociedade.

(G4-31) a. Informe o ponto de contato para perguntas sobre o relatório ou seu conteúdo.

R. Perguntas sobre o Relatório de Sustentabilidade deverão ser dirigidas ao Departamento de De-

envolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, aos cuidados da Sra. Ellen Hsu, cujo e-mail é smdes.desenvolvimento@campinas.sp.gov.br.

PERFIL ORGANIZACIONAL

(G4-3) a. Relate o nome da organização.

R. Prefeitura Municipal de Campinas.

(G4-4) a. Relate as principais marcas, produtos e serviços

R. Os principais serviços oferecidos pela cidade são os centros de saúde, orientações para obtenção de medicamentos de alto custo, canal 156, como chegar – linhas de ônibus, consulta online de protocolos, atendimento online sobre tributos, calendário das escolas, fornecimento de 2ª via da conta de água, fornecimento de 2ª via de IPTU e taxas, consulta de infrações de trânsito, diário oficial do município e anúncio de vagas de emprego.

(G4-5) a. Reporte a localização da sede da organização.

R. A Prefeitura Municipal de Campinas situa-se à Av. Anchieta, 200 – Centro, Cidade de Campinas, estado de São Paulo, site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo, região Sudeste do País, distante 99 km a noroeste de São Paulo, capital estadual. Ocupa uma área de 796,4 km², sendo que 388,9 km² estão em perímetro urbano e os 407,5 km² restantes constituem a zona rural.

O município está localizado junto aos rios Atibaia, Capivari, Jaguari e Capivari-Mirim. O Atibaia é de especial relevância para o abastecimento de água do município, já que grande parte da captação é feita em sua bacia.

Em 2014, a população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1,16 milhão de habitantes, sendo este o terceiro município mais populoso de São Paulo (ficando atrás de Guarulhos e da capital).

A cidade é reconhecida como capital nacional da inovação e conta com 250 escolas municipais de educação infantil, básica e fundamental, 18 instituições de ensino superior e 15 institutos de pesquisa tecnológica.

Em 2012, existiam 68,9 mil empreendimentos em Campinas, sendo que, em 2013, esse número subiu para 78,3 mil. Deste total, 64,1 mil são voltados para comércio e serviços, 4 mil para indústrias e 666 estabelecimentos para agropecuária, caça e pesca. Os demais estabelecimentos referem-se à administração pública e à prestação de serviços de utilidade pública.

(G4-7) a. Relate a natureza e a forma legal da organização.

R. Conforme a Lei Orgânica de Campinas: (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 25/1997)

CAPÍTULO I - DO MUNICÍPIO

Art.1º O Município de Campinas é uma unidade da República Federativa do Brasil, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia política, administrativa e financeira, nos termos assegurados pela Constituição Federal.

Art. 2º São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art 3º São símbolos do Município a bandeira, o brasão e o hino, instituídos em lei.

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA

Art.4º Compete ao Município, no exercício de sua autonomia, legislar sobre tudo quanto respeite ao interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e garantir o bem-estar de seus habitantes, cabendo-lhe, privativamente, entre outras,

as seguintes atribuições:

I - elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;

II - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, fixar e cobrar preços, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

III - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

IV - organizar e prestar os serviços públicos de forma centralizada ou descentralizada, sendo neste caso:

- a) prioritariamente, por outorga, as suas autarquias ou entidades paraestatais;
- b) por delegação, a particulares, mediante concessão, permissão ou autorização;

V - disciplinar a utilização dos logradouros públicos e, em especial, quanto ao trânsito e tráfego;

VI - quanto aos bens:

- a) de sua propriedade dispor sobre administração, utilização e alienação;
- b) de terceiros: adquirir, inclusive através de desapropriação, instituir servidão administrativa ou efetuar ocupação temporária;

VII - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

VIII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento a saúde da população;

IX - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, estabelecendo normas de edificações, de loteamentos e arruamentos;

X - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

XI - cuidar da manutenção e limpeza das vias e logradouros públicos, de modo a garantir a saúde, a higiene e segurança para seus usuários;

XII - No tocante aos estabelecimentos industriais, comerciais e similares, de prestação de serviços:

- a) autorizar licença para instalação, localização, horário e condições de funcionamento, observadas as normas federais e estaduais pertinentes;
- b) revogar autorização de atividades quando se tornarem prejudiciais à saúde, à higiene, ao sossego público, aos bons costumes e a outros mais no interesse da comunidade;

XIII - dispor sobre o serviço funerário;

XIV - administrar os cemitérios públicos e fiscalizar os pertencentes a entidades particulares;

XV - regulamentar, autorizar e fiscalizar a fixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal;

XVI - dispor sobre o registro, captura, guarda e destino dos animais apreendidos, sempre em conformidade com os preceitos de bons tratos aos animais, assim como sua vacinação, com a finalidade de erradicar moléstias;

XVII - constituir guarda municipal destinada a proteção de seus bens, serviços e instalações;

XVIII - instituir regime jurídico estatutário para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas, bem como garantir-lhes planos de carreira, treinamento e desenvolvimento;

XIX - estabelecer e impor penalidades por infração as suas leis e regulamentos;

XX - interditar edificações em ruína ou em condições de insalubridade e fazer demolir construções que ameacem ruir;

XXI - regulamentar o uso e fiscalizar os locais de práticas esportivas, espetáculos e divertimentos públicos;

XXII - participar e integrar, através de consórcio ou outra forma de organização, com outros municípios, para o estudo e a solução de problemas comuns;

XXIII - participar da região metropolitana e outras entidades regionais na forma estabelecida em lei;

XXIV - definir política de desenvolvimento urbano através da elaboração do Plano Diretor;

XXV - cuidar da coleta, remoção e destinação do lixo residencial, comercial, industrial e hospitalar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XXVI - dispor sobre depósito, venda e doação de mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação municipal;

XXVII - dispor, através de lei, sobre a extração de areia, argila e similares.

Parágrafo Único - O Município poderá, no que couber,

suplementar a legislação federal e estadual.

Art. 5º Compete ao Município, concorrentemente com a União e o Estado as seguintes atribuições:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde, higiene, assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - criar condições para proteção dos documentos, das obras e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural, dos monumentos, das paisagens naturais notáveis e dos sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar as atividades econômicas e a produção agropecuária, organizar o abastecimento alimentar e estimular o desenvolvimento rural;

IX - promover e executar programas de construção de moradias populares e garantir, em nível compatível com a dignidade da pessoa humana, a melhoria das condições habitacionais, de saneamento básico e de acesso ao transporte;

X - atuar sobre as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito;

XIII - promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico;

XIV - estimular a educação física e a prática do desporto;

XV - colaborar no amparo à maternidade, à infância, aos idosos e aos desvalidos, bem como na proteção dos menores abandonados;

XVI - dispor sobre prevenção e extinção de incêndios;

XVII - dispensar às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas e tributárias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei;

XVIII - garantir o acesso a todos de modo justo e igual, sem distinção de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor, idade, condição econômica, religião ou qualquer outra discriminação, aos bens, serviços e condições de vida indispensáveis, a uma existência digna, bem como coibir, no seu âmbito de atuação, qualquer discriminação desta ordem, na forma da lei.

para 1,54 bilhão em 2014 e correspondeu a 46,23% da receita corrente líquida.

ECONÔMICO-FINANCEIRO

Campinas é uma cidade com dinâmica econômica própria, cujo PIB historicamente cresce cerca de 5% ao ano. A renda da cidade é essencialmente advinda da prestação de serviços, caracterizando o território como uma típica economia de serviços. É destaque ainda a presença de 18 instituições de ensino superior, 5 parques tecnológicos e 15 centros de pesquisa tecnológica, o que faz de Campinas a capital brasileira do conhecimento e da inovação. As atividades de P&D geraram um mercado de R\$ 733,6 milhões em 2013 e R\$ 797,6 milhões em 2014. Em paralelo, a economia criativa, ligada à utilização de tecnologias da informação para o lazer e às atividades culturais, também é um importante pilar de crescimento e desenvolvimento da cidade, tendo engendrado receitas de R\$ 4,39 bilhões em 2013 e R\$ 4,45 bilhões em 2014.

Da ótica das receitas auferidas pela administração municipal, o orçamento da cidade é constituído a partir das arrecadações de tributos (IPTU, ITBI e ISSQN), taxas e multas, bem como de repasses de recursos da União e do Estado feitos à administração municipal.

A cada 4 anos é estruturado o Planejamento Plurianual (PPA) da cidade, em que são definidos pelo Poder Executivo os programas de políticas públicas e as rubricas orçamentárias com a programação dos gastos públicos. Todos os anos, no segundo semestre, a Câmara dos Vereadores avalia o orçamento planejado no PPA e aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, as quais passam a valer no ano seguinte. As aprovações orçamentárias, sejam de custeio de pessoal, sejam de investimentos, devem respeitar os limites dados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. No caso de municípios, os gastos com pessoal devem ser de até 60% da receita corrente líquida.

A fim de propor projetos para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, é importante que a sociedade se organize de modo perene junto às Secretarias para que

as políticas públicas sejam as mais universais e inclusivas possível.

(G4-2) a. Apresente uma descrição dos principais impactos, riscos e oportunidades.

R. De modo complementar à pesquisa de competitividade que determinou a materialidade deste relatório, a Prefeitura de Campinas realizou um levantamento com 52 integrantes da sociedade civil para mapear riscos, impactos e oportunidades em relação à cidade.

Quanto aos riscos atrelados a viver em Campinas, mencionaram-se os seguintes: o alto custo de vida; o aumento da insegurança pública nas rodovias e na cidade; a competição com outras cidades na atração de investimentos; o custo Brasil; o excesso de burocracia, verificável nas três esferas de governo; a inadequação de projetos para fortalecer ciência, tecnologia e inovação na cidade; a legislação complexa, que amplia a insegurança jurídica; a limitação da disponibilidade hídrica; o não-credenciamento definitivo dos parques tecnológicos, que impede os parques de obterem benefícios do governo estadual; a não-aplicação das leis de incentivos fiscais (que põe em risco a perpetuação de uma das vocações econômicas da cidade); a não-consolidação do Sistema Regional de Inovação; e o rebaixamento do rating do País, o qual afugenta o capital financeiro.

As oportunidades listadas são: a capacidade de agentes econômicos para captarem recursos de financiamento; o crescimento acentuado da economia em setores intensivos em serviços; a cultura empreendedora da região; a existência de políticas para a criação de um sistema regional de inovação integrado; a existência de projetos ferroviários (interurbano e estadual); a expansão do aeroporto de Viracopos; incentivos municipais para o estabelecimento de parcerias público-privadas através da "Manifestação Privada de Interesse Públi-

co”, os quais reforçam o papel do Estado Empreendedor; a localização geográfica; e o fato de Campinas ser o polo catalisador da Região Metropolitana, responsável por 41% dos empregos nela gerados.

> Emprego, PIB e valor adicionado

Em 2013, criaram-se 20 mil novos postos de trabalho em Campinas, ainda que em 2014 se tenham perdido cerca de 3 mil postos, de acordo com informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Entre 2010 e 2014, nota-se particular crescimento no número de postos de trabalho nos serviços e comércio.

A arrecadação tributária de serviços mostrou crescimento de 32% em termos nominais entre 2012 e 2014, ou 18% em valores reais para o mesmo período. Particularmente registra-se aumento no faturamento dos setores de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), construção civil e atividades auxiliares de transportes aéreos.

Com base nesse cenário, estima-se que o PIB de 2014 tenha-se encerrado em cerca de R\$ 50 bilhões e a renda per capita, em R\$ 44 mil.

Em 2014, houve queda da atividade industrial no Brasil e, de acordo com o IBGE, o município de Campinas é o 15º maior parque industrial brasileiro, ficando atrás de outros importantes centros, como São Paulo (1º lugar), Rio de Janeiro (3º lugar), Guarulhos (9º lugar) e Curitiba (13º lugar).

Sobre o valor adicionado em Campinas, os setores que mais contribuem com sua geração (32% do total) são a fabricação de equipamentos de comunicação, autopeças, comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

A concentração de empresas em Campinas por faixa de valor adicionado distribui-se conforme a Tabela 1. Note-se ainda que:

- 23.246 empresas geram valor adicionado superior a R\$ 1 milhão
- 1.829 empresas geram mais que R\$ 1 milhão e menos que R\$ 10 milhões em valor adicionado
- 188 empresas estão na faixa entre R\$ 10 milhões e R\$ 23 milhões em valor adicionado
- 246 empresas respondem sozinhas por 72% do valor adicionado gerado na cidade

► Tabela 1 - Valor adicionado em Campinas (faixas em R\$)

LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	Nº DE EMPRESAS
14.951.080,0	23.750.000,0	126
23.750.001,0	59.500.000,0	74
59.500.001,0	119.029.000,0	22
119.029.001,0	356.807.000,0	17
356.807.001,0	1.189.448.000,0	5
1.189.448.001,0	2.378.900.000,0	1
2.378.900.001,0	-	1

(G4-6) a. Reporte o número e o os nomes dos países com os quais a organização tem operações significativas ou que são relevantes para os tópicos de sustentabilidade deste relatório.

R. Das exportações realizadas a partir de empresas de Campinas citam-se como principais grupos de produtos bens de capital e bens intermediários. De acordo com a pesquisa de competitividade realizada para este relatório, 21% da amostra das empresas localizadas em Campinas exporta ou já exportou.

Os principais países para os quais Campinas exporta,

e seus percentuais de absorção de bens, são: Estados Unidos (13,01%), Argentina (12,81%), México (7,60%), Alemanha (5,42%) e Chile (4,03%).

Por outro lado, os países que mais exportam para a cidade, e seus percentuais de exportação, são: Estados Unidos (23,98%), China (21,16%), Coreia do Sul (10,30%), Vietnã (7,98%) e Alemanha (7,96%).

Os maiores desafios relacionados à exportação são a continuidade da prática exportadora – uma vez que o mercado interno é grande, as empresas desistem de



enviar mercadorias ao exterior – como também o ônus tributário que atinge todas as cadeias produtivas.

Um importante drive exportador é o Aeroporto de Viracopos. Os principais itens de exportação que são escoados por esse aeroporto são dos setores metal-mecânico, farmacêutico e automotivo. As principais importações são dos setores automotivo, metal-mecânico e tecnologia. Acima, o Gráfico 1 ilustra o perfil exportador do Aeroporto de Viracopos, cujo volume de todas de exportações é de 41.811 toneladas.

(G4-8) a. Relate os principais mercados atendidos (setores, clientes e mercados beneficiados).

R. Os principais destinos dos produtos exportados das empresas de Campinas são Estados Unidos, Argentina, México, Alemanha e Chile. A cidade também é capital da Região Metropolitana, que congrega outros 19 municípios: Americana, Artur Nogueira, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara do Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

(G4-9) a. Relate a escala da organização.

R. O número total de funcionários é 17,1 mil. O total de funcionários terceirizados em 2014 era 922. Em 2013, no terceiro quadrimestre, os gastos líquidos com pessoal foram de R\$ 1,47 bilhão. Este valor aumentou para R\$ 1,54 bilhão em 2014 e correspondeu a 46,23% da receita corrente líquida. A Lei de Responsabilidade Fiscal estipula o limite para a folha de pagamento em 54%.

Em 2013, a receita auferida pela Prefeitura Municipal com serviços foi de R\$ 650 milhões e, em 2014, R\$ 692 milhões, o que representou um aumento de 6,4%. Os setores econômicos que mais arrecadam receitas para o município são os serviços técnicos e de apoio e

jurídicos; serviços relativos a bens de terceiros; e serviços de saúde.

(G4-10) a. Relate o número total de empregados, discriminados por contrato de trabalho e gênero.

b. Relate o número total de empregados próprios, discriminados por tipo de emprego e gênero.

c. Relate a força de trabalho total, discriminada por trabalhadores próprios e terceirizados e por gênero.

d. Relate a força de trabalho total, discriminada por região e gênero.

e. Relate se uma parte substancial do trabalho da organização é realizada por trabalhadores legalmente reconhecidos como autônomos ou por indivíduos que não sejam empregados próprios ou terceirizados, inclusive funcionários e empregados contratados de empresas terceirizadas.

f. Relate quaisquer variações significativas no número de empregados (p. ex.: variações sazonais no número de empregados nos setores de turismo ou agrícola).

R. Em 2013, o total de servidores perfazia 17.041, sendo que 5.476 eram homens e 11.565, mulheres. Do total de servidores em 2013, havia 14.821 de carreira, 512 comissionados e 744 estagiários.

Em 2014, o número total de servidores subiu para 17.115, sendo 5.537 homens e 11.578 mulheres. Do total de servidores nesse ano, 14.697 são funcionários de carreira, 574 comissionados e 807 estagiários.

A média salarial separada por gênero demonstra que, em 2013 e 2014, os homens ganhavam mais do as mulheres (Quadro 7).

Quanto aos colaboradores terceirizados, cuja regulamentação é dada pela Lei Municipal 14.666/2013, esses se referem aos prestadores de serviços de vigilância e

› Quadro 7 - Média salarial dos servidores da Prefeitura Municipal de Campinas segmentada por gênero

DATA	HOMENS	MULHERES
12/2013	R\$ 3.001,93	R\$ 2.874,44
12/2014	R\$ 3.234,90	R\$ 3.090,19

segurança patrimonial, totalizando 922 funcionários em 2014 e 931 em 2013.

Todos os contratos cumprem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que orienta tanto as contratações dos servidores, por meio de concursos públicos, como as nomeações dos cargos confiança.

(G4-11) a. Relate o percentual do total de empregados cobertos por acordos de negociação coletiva.

R. Todos os servidores da Prefeitura são cobertos por acordos de negociação coletiva. Em 2013, o reajuste salarial foi de 6,68% (Lei Complementar 14.630, de 19 de junho de 2013) e em 2014, 7,05% (Lei Complementar 72, de 13 de junho de 2014). A Prefeitura de Campinas oferece como benefício complementar o auxílio-refeição para jornada igual ou superior a 20 horas semanais. Em 2014, esse benefício correspondia a R\$ 680.

(G4-12) a. Descreva a cadeia de fornecedores.

R. Existem 426 fornecedores cadastrados no município de Campinas, que podem participar de licitações e prover bens e serviços à administração direta. Esses fornecedores caracterizam-se pela oferta e manutenção de máquinas e equipamentos, serviços de telecomunicações, pesquisa e desenvolvimento, comércio de bens alimentícios, assessoria jurídica, contábil e de gestão, assessoria a eventos, serviços gráficos e de editoração, telefonia, prestação de serviços médicos e hospitalares, serviços de engenharia, serviços de limpeza, segurança patrimonial, transportes, publicidade

e comunicação e serviços de construção civil.

(G4-EC4) a. Relate o valor monetário total da ajuda financeira recebida pela organização de governos no decorrer do período coberto pelo relatório.

> Arrecadação, gastos em saúde e educação

A arrecadação municipal por impostos e transferências em 2013 somou R\$ 2,5 bilhões, sendo que R\$ 1,3 bilhão adveio de impostos e multas, R\$ 55 milhões de transferências da União e R\$ bilhão de transferências do Estado, estas últimas são cotas-parte do município em ICMS, IPVA, IPI-exportação e Lei Kandir. Por sua vez, em 2014, a arrecadação municipal foi de R\$ 2,7 bilhões, sendo R\$ 1,5 bilhão de impostos e multas, R\$ 63 milhões de transferências da União e R\$ 1 bilhão repassado pelo governo estadual.

O Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal 8.689/93 e a Lei Complementar 141/2012, trimestralmente apresenta os gastos em saúde efetuados (despesas liquidadas) no município. A Lei Orgânica do Município obriga a aplicação mínima de 17% dos recursos arrecadados em saúde e, no ano de 2013, essa área investiu R\$ 649 milhões. Da aferição dos gastos, 53% foram direcionados para pessoal, 5,3% para material de consumo, 31,3% para prestadores conveniados e 10,3% para outros serviços, obras e indenizações. Com isso, o total gasto no município em relação à arrecadação foi de 25,8% nesse ano.

Em 2014, o investimento em saúde foi de R\$ 706 milhões, o que representa 26% da arrecadação municipal. Deste montante, 51,7% vêm de pessoal, 32,2% de prestadores conveniados, 5,36% de material de consumo e 10,4% de outros serviços.

No tocante à educação, em 2013, os recursos aplicados no ensino foram de R\$ 484 milhões, sendo R\$ 101 mi-

lhões na administração geral da Secretaria de Educação, R\$ 1 milhão no ensino médio vinculado, R\$ 106,6 milhões na educação fundamental, R\$ 242,5 milhões na infantil, R\$ 28,8 milhões na educação de jovens e adultos e R\$ 4,6 milhões na educação especial.

O valor aplicado em 2014 foi de R\$ 729 milhões, correspondendo a 26,9% da arrecadação. Deste montante, R\$ 27 milhões correspondem a despesas administrativas da Secretaria de Educação, R\$ 31 milhões à merenda escolar, R\$ 1,8 milhão ao ensino médio vinculado, R\$ 145 milhões do ensino fundamental, R\$ 326 milhões à educação infantil, R\$ 27,9 milhões à educação de jovens e adultos e R\$ 6,6 milhões à educação especial.

> Incentivos fiscais

Neste caso, cumpre ressaltar o benefício tributário que o município provê para as empresas instaladas em Campinas, consolidado nas leis de incentivos fiscais. A elaboração dessas leis passou por 12 meses de estudos sobre os setores a serem incentivados pelo município e a renúncia fiscal implicada.

Após debates entre as Secretarias envolvidas e uma audiência pública realizada na Câmara dos Vereadores em outubro de 2014, aprovou-se a Lei nº 14.947 (lei para empresas consolidadas) e a Lei nº 14.920 (lei para startups).

Em primeiro, o levantamento dos setores beneficiados dependeu de dois critérios de seleção essenciais, sendo estes o valor adicionado fiscal por empresa e a estratégia de atração de investimentos utilizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Quanto ao valor adicionado fiscal, a Secretaria de Finanças realizou uma pesquisa das empresas que mais contribuem com o PIB do município e, a partir dessa

identificação, selecionou os seus setores de atuação como potenciais incentivados de IPTU e ISSQN.

Sobre a estratégia de atração de investimentos, vale lembrar que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo prima pela captação de empresas intensivas em tecnologia e conhecimento que não poluem o meio ambiente e geram postos de trabalho com mão de obra qualificada.

Diante desse quadro, foram elencados como incentivados pela Lei 14.947 os setores de pesquisa e desenvolvimento, defesa, entretenimento (parques temáticos e centros de convenção), call centers, centros de treinamento e manutenção em aviação, empresas de cartão de crédito, indústrias, prestadores de serviço de ensino a distância, empresas de auditoria contábil e financeira, data centers e empresas de biotecnologia.

A renúncia fiscal calculada para esses setores foi de R\$ 50 milhões anuais. Em adição, optou-se também pela elaboração de uma minuta de lei voltada para pequenas empresas de base tecnológica, as startups. Nesse contexto, encontram incentivos todas as empresas com faturamento de até 150 mil UFIC (Unidade Fiscal de Campinas) e até três anos de constituição. A renúncia fiscal estimada para startups foi de R\$ 300 mil ao ano. Desde que essas leis entraram em vigor, já existem 1.840 empresas incentivadas na cidade.

(G4-EC8) Impactos econômicos indiretos significativos, inclusive a extensão dos impactos.

a. Relate exemplos identificados de impactos econômicos indiretos significativos da organização, tanto positivos como negativos.

b. Relate o grau de importância dos impactos no contexto de referências externas e prioridades para stakeholders, como normas, protocolos e agendas de políticas nacionais e internacionais.

R. Enquanto os benefícios fiscais são tratados como impactos financeiros das ações governamentais, os resultados econômicos das ações da Prefeitura são aqui materializados por meio de três vertentes importantes, quais sejam, a estratégia de atração de investimentos, traçada para gerar renda na cidade; as ações de desburocratização e aprovação de empreendimentos; e os esforços desempenhados no âmbito da economia criativa.

› Estratégia de atração de investimentos

A Prefeitura utiliza duas formas de captar investimentos, sendo estas ativa e reativa.

A forma ativa significa a busca e participação dos servidores públicos em feiras e eventos locais e internacionais para atração de empresas de interesse do município. Em 2013, a equipe de atração de investimentos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico participou da feira internacional de tecnologias da informação, a Cebit (Hannover, Alemanha), tendo contado 122 empresas para divulgação do município. Além disso, participou da missão comercial da Amcham (American Chamber of Commerce) para o Vale do Silício, Washington e Austin. A viagem aos Estados Unidos custou à Prefeitura R\$ 20 mil. Por fim, a ida à China no final de 2013 – às expensas do governo chinês – foi o fator crucial para a atração da empresa chinesa de carros e baterias elétricas BYD.

Em 2014, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico participou de 16 feiras para divulgação da cidade em Holambra, Lisboa, Gramado, Campinas e São Paulo. A equipe responsável pela atração de investimentos da Prefeitura de Campinas repetiu a missão comercial para a China, a partir de outro convite do governo chinês. O objetivo dessa missão foi demonstrar os atrativos da cidade de Campinas para os expositores de tecnologias de informação de equipamentos de automação na Feira de

Smart Cities de Dongguan.

Por outro lado, a forma reativa de captação de investimentos corresponde aos receptivos nacionais e internacionais de empresas que chegam a Campinas e querem obter mais informações sobre como se instalar na cidade. Em 2013, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico atendia 2 empresas por semana que chegavam com essa intenção e, em 2014, esse número subiu para 5 empresas por semana.

› Melhoria no ambiente de negócios e aprovação de grandes empreendimentos

Em 2013, foram aprovados 25 grandes empreendimentos nos setores industrial, de empresas de base tecnológica, hotelaria e habitação. Em 2014, esse número subiu para 41 grandes empreendimentos. Essa elevação no volume de grandes e complexos empreendimentos aprovados deriva, essencialmente, do trabalho de melhoria do ambiente de negócios e desburocratização, o qual vem repercutindo de maneira positiva dentre as empresas de pequeno, médio e grande portes. De acordo com os processos de novos investimentos acompanhados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, o tempo médio de aprovação de um grande empreendimento tem variado de 1 a 2 anos. Acredita-se na redução desse tempo quando todos os processos forem eletrônicos, o que reduzirá o tempo de tramitação entre os técnicos da Prefeitura. De acordo com o convênio assinado pela Prefeitura com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Sul), o projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) entra em vigor em outubro de 2015. Estima-se economia de tempo de resposta entre 50% e 70% com a eliminação do papel.

Em termos da aprovação de empreendimentos, os dados demonstram que, no ano de 2013, o valor total da área de empreendimentos aprovados foi de 888.987,54 m², o que representa um aumento de 27% com relação

a 2012. Já em 2013 esse valor subiu para 1.199.059,24 m², o que representou um aumento de 34% com relação a 2013. Para o ano de 2014, do valor total aprovado, 32,9% são de empreendimentos comerciais e 50,6% de empreendimentos residenciais (unifamiliares e multifamiliares). O restante representa empreendimentos industriais e institucionais.

O Via Rápida Empresa é um programa do governo do Estado de São Paulo que facilita empresas de baixo risco obterem a licença/alvará e emissão de licenças estaduais totalmente online e de forma integrada. Com o Via Rápida Empresa, o tempo de abertura de empresas consideradas de baixo risco cai de 180 dias para 5 dias. O sistema é coordenado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) e, em nível local, pela Prefeitura de Campinas. O Via Rápida Empresa torna-se uma realidade para os empreendedores solicitarem suas licenças em janeiro de 2015. Campinas é o primeiro município de grande porte no Estado de São Paulo a se integrar ao Via Rápida Empresa e tem apoiado outras prefeituras, como São Paulo, Guarulhos e Santo André, no processo de integração à RedeSIM.

› Economia criativa

Em 2013, foram investidos R\$ 39,5 milhões e, em 2014, R\$ 48,5 milhões em eventos e políticas de fomento à cultura na cidade. Os esforços em economia criativa podem, especialmente, ser reconhecidos pelo volume de eventos culturais realizados em espaços públicos. Em 2013, entre junho e dezembro ocorreram 793 eventos culturais, incluindo mostras de cinema, apresentações musicais e exposições, em espaços públicos. Não há números de eventos para o período entre janeiro e junho de 2013.

Mas, em 2014, o total de eventos de janeiro a dezembro ocorridos em espaços públicos foi de 1.254. Comparando-se o período de junho a dezembro, houve um

crescimento na oferta de eventos da ordem de 58%. A relação dos eventos promovidos pela Prefeitura pode ser visualizada no Portal Eventos de Campinas.

Em 2013, houve a aquisição de 8 mil exemplares para as bibliotecas públicas municipais, que são a Biblioteca de Sousas (Guilherme de Almeida), a Biblioteca Prof. Ernesto Manoel Zink, a Biblioteca Joaquim de Castro Tibiriçá, a Biblioteca Infantil Monteiro Lobato e a Biblioteca Braille.

Destaca-se a descentralização da cultura para a periferia da cidade por meio da criação de novos polos culturais: o CEU (Centro de Educação Unificado) Vila Esperança, o CEU Jardim Florence e o Complexo Cultural S. Domingos. Porém, ainda não há um levantamento dos eventos ocorridos em cada um desses polos. Os CEUs Vila Esperança e Jardim Florence foram construídos durante esta gestão e receberam R\$ 3 milhões do Ministério da Cultura e da Fundação Nacional das Artes.

Até 2016, a Prefeitura planeja a reforma de importantes equipamentos culturais, como o Centro de Convivência Cultural de Campinas, a Casa de Cultura Itajaí, o Centro Cultural Casarão do Barão, a Casa de Cultura Andorinhas e a Estação Cultural.

A profusão de eventos culturais tem rebatimento no movimento da economia criativa em Campinas. Por isso, merecem destaque os resultados do mapeamento dessa economia, realizado a partir da base de contribuintes do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza). Esse levantamento apontou a existência de 12.503 empresas em 2013 e 14.933 em 2014 dos segmentos de games, teatro, cinema, publicidade, música, design, dentre outros. Em 2013, essas empresas faturaram R\$ 4,39 bilhões e, em 2014, R\$ 4,45 bilhões.

GOVERNANÇA

(G4-34) Relate a estrutura de governança da organização, incluindo os comitês do mais alto órgão de governança.

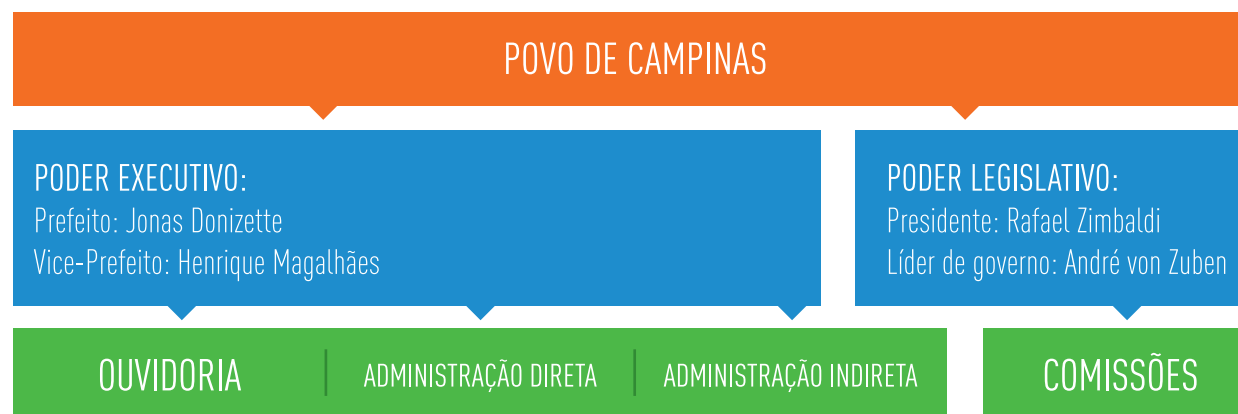
R. Nos exercícios de suas atribuições, a governança do poder público municipal compõe-se do Poder Executivo e Poder Legislativo, conforme destaca a Figura 2. Note-se que o Poder Executivo abrange a institucionalidade da administração direta e indireta, ao passo que o Poder Legislativo engloba comissões.

Torna-se importante destacar a diferença entre a administração direta e indireta. A administração direta corresponde à prestação dos serviços públicos diretamente pelo próprio estado e seus órgãos. São centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais, por meio de seus agentes. No caso do município, a administração direta se constitui nas secretarias municipais. Já a administração indireta é aquela composta por entidades com personalidade jurídica própria, que foram criadas para realizar atividades de governo de forma descentralizada. São exemplos as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Campinas possui autarquias, fundações e sociedades de economia mista, descritas mais adiante. A administração direta do Poder Executivo é composta por 24 Secretarias com as seguintes funções:

- **Administração:** define e implementa políticas relativas aos procedimentos licitatórios, suprimentos e estocagem de materiais; normatiza os procedimentos de controle e gestão na área de suprimentos; administra o Paço Municipal; desenvolve a política de vigilância dos próprios municipais; controla o patrimônio mobiliário e imobiliário; e promove a auditoria interna dos órgãos da administração direta.
- **Assuntos Jurídicos:** realiza a defesa da municipalidade em juízo; promove assessoramento e consultoria aos órgãos da administração direta, emitindo pareceres e exames de legalidade para interpretação de normas jurídicas.
- **Chefia de Gabinete do Prefeito:** promove a coordenação política, institucional, financeira e administrativa dos órgãos e entidades da administração pública mu-

› Figura 2 - Estrutura de governança da administração municipal



nicipal, fomentando a articulação das ações governamentais.

- **Cidadania, Assistência e Inclusão Social:** oferece proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, implementando, de forma integrada, políticas setoriais de garantia dos mínimos sociais e universalização dos direitos sociais.
- **Comunicação:** desenvolve a política de comunicação da Prefeitura, gerencia os sistemas de comunicação e seus contratos publicitários e presta serviços de assessoria de imprensa ao Prefeito Municipal, Secretarias e demais órgãos municipais da administração direta e indireta.
- **Cultura:** promove eventos socioculturais que atinjam a totalidade da população, levanta as necessidades culturais de cada região, buscando adequar as atividades a cada uma delas. Além disso, essa Secretaria cuida do patrimônio histórico e cultural do município e administra as bibliotecas públicas municipais.
- **Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo:** formula, planeja e implementa a política de fomento ao desenvolvimento econômico e tecnológico dos setores primário, secundário e terciário do município, estimula a atração de empresas e polos econômicos. Apoia a comunidade empresarial e estimula o desenvolvimento rural, em especial por meio do fomento à produção agropecuária.
- **Direito da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida:** atua na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, estabelecendo parcerias com outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade visando a inclusão da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.

- **Educação:** elabora diretrizes e normas pedagógicas para a rede municipal de ensino. Analisa e avalia os resultados do ensino e propõe medidas para a correção de rumos e de aprimoramento do processo educacional. Essa Secretaria também faz a gestão da alimentação escolar e da infraestrutura das escolas municipais.

- **Esportes e Lazer:** planeja, gerencia, coordena e implementa a Política Municipal de Esportes e Lazer, promovendo a cultura esportiva e o desenvolvimento da população em sua plenitude na cidade.

- **Finanças:** controla a arrecadação orçamentária e extraorçamentária, efetuando os pagamentos devidos pelo Tesouro. Gerencia as disponibilidades financeiras e mantém atualizado o fluxo de caixa.

- **Gestão e Controle:** efetua o levantamento e a sistematização dos contratos, registros de preços, convênios e demais ajustes firmados entre a administração direta, indireta e terceiros.

- **Habitação:** formula, coordena e executa a política municipal de habitação. Elaborada e implanta programas visando a produção de empreendimentos habitacionais de interesse social, de melhoria das condições das unidades habitacionais e de auxílio-moradia

- **Infraestrutura:** planeja, coordena e implementa, por meio de seus órgãos subordinados, a ação e a política de novas obras para a cidade.

- **Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:** promove a defesa e garante a conservação, proteção e recuperação do meio ambiente no território municipal. Estabelece padrões e normas ambientais e promove a gestão ambiental integrada.

- **Planejamento e Desenvolvimento Urbano:** órgão de

assessoramento e planejamento, formula e implementa políticas de desenvolvimento físico territorial urbanístico e econômico do município.

- **Recursos Humanos:** desenvolve políticas que assegurem um sistema de gestão de pessoas, proporcionando a qualificação e a motivação dos servidores.

- **Relações Institucionais:** define a política de comunicação entre o poder executivo municipal e os demais órgãos da administração pública.

- **Saúde:** desenvolve políticas de saúde, administra unidades de saúde públicas, aloca recursos em prol da saúde pública e faz o controle sanitário do território.

- **Segurança Pública:** viabiliza a cooperação para ações coordenadas de promoção da segurança pública.

- **Serviços Públicos:** efetua a manutenção da cidade por meio de serviços nos viários pavimentado e não-pavimentado, no sistema hidro-plúvio-escoador, nas áreas de bosques, jardins e praças, além de realizar as coletas convencionais e seletivas de lixo e o gerenciamento dos aterros sanitários.

- **Trabalho e Renda:** fomenta e desenvolve ações que contribuem para a inserção produtiva de pessoas, famílias ou comunidades de Campinas, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

- **Transportes:** determina a política municipal de transportes, gere o trânsito e aloca recursos financeiros, humanos e tecnológicos para a mobilidade urbana no município.

- **Urbanismo:** aprova empreendimentos comerciais e novas residências no município em conformidade com o Código de Obras e as leis municipais e estadu-

ais que regem licenciamentos.

A administração indireta é composta por autarquias, empresas de economia mista – das quais a Prefeitura é acionista – e fundações.

As autarquias têm personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, dotadas de autonomia administrativo-financeira:

- **Camprev (Instituto de Previdência Social do Município de Campinas):** administra o Regime Próprio de Previdência Social do município, gerindo os recursos e os fundos previdenciários, concedendo, mantendo e pagando os benefícios previdenciários aos servidores inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.
- **Setec (Serviços Técnicos Gerais):** atua em diversas áreas, como a concessão de licenças e fiscalização de bancas de revistas, de frutas e de flores, cadastramento de comerciantes autônomos, organização de feiras livres, instalação de placas de ruas, administração do mercado e dos cemitérios municipais.
- **Mata Santa Genebra:** foi tombada como Patrimônio Natural pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Artístico e Cultural de Campinas (Condepacc). Recebe visita monitorada aberta à comunidade, estudantes e comunidades. O Termo de Doação da Mata de Santa Genebra ao Município de Campinas foi assinado no mesmo dia da criação da FJPO (Fundação José Pedro de Oliveira), por meio da Lei Municipal nº. 5118, de 14 de julho de 1981. Essa lei instituiu a FJPO e determinou o uso da mata para fins estritamente científicos e culturais.

As empresas de economia mista têm como principal acionista a Prefeitura Municipal de Campinas:

- **Ceasa Campinas (Centrais de Abastecimento de Campinas S. A.):** administra, no espaço da Central de Abastecimento, os hortomercados, varejões, sacolões e outras formas de equipamentos destinados à comercialização, distribuição e colocação de produtos hortigranjeiros e outros produtos para atacado e varejo.
- **Ciatec (Companhia do Polo de Alta Tecnologia de Campinas):** promove e coordena a implantação de políticas públicas municipais na área de ciência, tecnologia e inovação (CT&I), em articulação com as respectivas políticas nos âmbitos estadual de São Paulo e federal, voltadas para o apoio a micros e pequenas empresas de base tecnológica.
- **Cohab (Companhia de Habitação Popular de Campinas):** realiza o programa habitacional do município, em conformidade com as diretrizes traçadas pela administração municipal, promove o planejamento, a produção, o financiamento e a comercialização de moradias para a faixa de interesse social.
- **Emdec (Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas):** responde pelas áreas de planejamento da circulação; gerenciamento do transporte coletivo e de outras modalidades de interesse público, como táxi, escolar e fretamento; e pela gestão do trânsito.
- **Hospital Municipal Dr. Mário Gatti:** ao completar 40 anos de existência, o Hospital Municipal Dr. Mario Gatti é referência em atendimento de urgência e emergência.
- **IMA (Informática dos Municípios Associados):** presta serviços nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e evolução de todos os sistemas de informação que atendem à Prefeitura.

- **Sanasa (Sociedade de Abastecimento de Água e Esgoto):** exerce atividades de administração, operação e manutenção de serviços de água e esgoto, inclusive a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica, no âmbito do saneamento básico, a municípios e entidades de direito público ou privado;

No que tange às fundações da administração, a Fumec é uma fundação pública vinculada à Secretaria Municipal de Educação, mantenedora dos programas de Educação de Jovens e Adultos – EJA I (anos iniciais), e Educação Profissional – Ceprocamp (Centro de Educação Profissional de Campinas).

- **Fumec (Fundação Municipal para Educação Comunitária):** alfabetiza jovens e adultos por meio de programa equivalente à educação básica. As ações de alfabetização são desenvolvidas em salas de aulas instaladas em escolas municipais, estaduais, associações de bairros, igrejas e em todos os locais em que exista demanda.

Por fim, a Ouvidoria Municipal, de acordo com a Lei 12.056, de 2 de setembro de 2004, é um “órgão auxiliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional que tem por objetivo apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população”. (Art. 1º).

Por seu turno, a Câmara dos Vereadores é formada por 33 parlamentares eleitos pelo sistema de voto proporcional com mandato de 4 anos. Aos vereadores cabe fiscalizar o Poder Executivo, especialmente no que concerne ao cumprimento de metas, como também a legalidade do interesse social. A Câmara possui 20 comissões permanentes, pelas quais passam os projetos

de lei antes de serem votados. São estas:

- Comissão da Mulher
- Comissão das Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de Ciência e Tecnologia
- Comissão de Constituição e Legalidade
- Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Comissão de Economia e dos Direitos de Consumidor
- Comissão de Educação, Cultura e Esporte
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Legislação Participativa
- Comissão de Meio Ambiente
- Comissão de Mobilidade Urbana e Planejamento Viário
- Comissão de Política Social e Saúde
- Comissão de Política Urbana
- Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais
- Comissão dos Idosos, Aposentados e Pensionistas
- Comissão Especial de Honorários
- Comissão para Assuntos da Região Metropolitana de Campinas
- Comissão para os Assuntos de Segurança Pública

(G4-56) a. Descreva os valores, princípios, padrões e normas de comportamento da organização, como códigos de conduta e de ética.

R. A Prefeitura de Campinas detém um Manual de Ética voltado para os servidores públicos lançado nesta gestão, no qual constam as atribuições dos servidores, os conceitos de ética e moral, princípios da escolha pública, assim como deveres dos funcionários e vetos.

(G4-13) a. Relate quaisquer mudanças significativas ocorridas no decorrer do período coberto pelo relatório

em relação ao porte, estrutura, participação acionária ou cadeia de fornecedores da organização.

R. Em 2014, a administração municipal regulamentou a Manifestação Privada de Interesse Público (MPIP), instrumento fundamental para consecução das parcerias público-privadas (PPPs). As PPPs foram instituídas no município em 2007, por meio da Lei Municipal 13.153, porém, não havia um procedimento para sua execução. No ano de 2014, a administração municipal introduziu um novo capítulo na Lei (I - A), que determina a tramitação da MPIP na Prefeitura (Lei 14.825, de 26 de maio de 2014). Cabe ressaltar que empresas proponentes de um projeto nessa modalidade podem também participar de processo licitatório.

Destaca-se ainda a Lei Federal nº 147, que altera a Lei Complementar nº 123 ("Lei Geral"), introduzida no município no ano passado. Este marco legal muda a relação da Prefeitura com sua cadeia de fornecedores, posto que editais com valores abaixo de R\$ 80 mil destinam-se exclusivamente a micros e pequenas empresas. Em 4 de setembro de 2014, a Prefeitura de Campinas recebeu do Sebrae São Paulo uma certificação pela implantação da "Lei Geral" de micros e pequenas empresas no âmbito municipal.

(G4-14) Relate como a organização trata o princípio da precaução.

R. O princípio da precaução é delineado a partir da certificação de Campinas, pela Organização das Nações Unidas (ONU), como a cidade modelo de boas práticas na construção de resiliência para a redução de riscos e desastres. A cidade foi a primeira do Brasil que recebeu essa certificação, em 2013, porque implantou 36 sensores de alerta e reduziu o percentual de pessoas morando em área de risco em 64%. Além disso, eliminou 2 pontos críticos de inundação, por meio de obras de drenagem.

(G4-15) Liste as cartas, princípios ou outras iniciativas desenvolvidas externamente, de caráter econômico, ambiental e social, que a organização subscreve ou endossa.

R. O município participa do Programa Cidades Sustentáveis, do Instituto Ethos, Rede Nossa São Paulo e Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis e do ranking do Município Verde-Azul, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

O Programa Cidades Sustentáveis, do qual Campinas é signatária desde 2013, premia as prefeituras que apresentam a melhor confiabilidade de indicadores de governança; bens naturais comuns; equidade, justiça social e cultura da paz; planejamento e desenho urbano; cultura para a sustentabilidade; economia local dinâmica criativa e sustentável; consumo responsável e opções de estilo de vida; melhor mobilidade e menos tráfego; ação local para a saúde; do local para o global; educação para a sustentabilidade e qualidade de vida. Em 2014, Campinas ficou no 3º lugar na categoria "Metrópole".

O Município Verde-Azul reúne 118 cidades que são reconhecidas pela Secretaria Estadual e classificadas de acordo com os critérios de esgoto tratado, resíduos sólidos, biodiversidade, arborização urbana, educação ambiental, cidade sustentável, gestão das águas, qualidade do ar, estrutura ambiental e conselho ambiental. Em 2013, a cidade ficou em 16º lugar dentre as 118 e, em 2014, ocupou a 46ª posição no ranking.

(G4-16) Liste a participação em associações (p. ex.: associações setoriais) e organizações nacionais ou internacionais de defesa em que a organização tem assento no conselho de governança, participa de projetos ou comissões, contribui com recursos financeiros, além da taxa básica como organização associada, e considera estratégica a sua participação.

R. No nível da alta governança, a Prefeitura tem participação no Conselho da Região Metropolitana de Campinas e na Frente Nacional dos Prefeitos. Ademais, a Prefeitura possui assento nos conselhos de suas 11 autarquias (G4-34) e congrega 26 outros Conselhos, sendo 12 de natureza consultiva e 14, deliberativa, divididos conforme o Quadro 8.

› Quadro 8 - Conselhos ativos nos quais a Prefeitura tem assento, natureza e secretaria vinculada

CONSELHO MUNICIPAL	NATUREZA (CONSULTIVA OU DELIBERATIVA)	SECRETARIA A QUE ESTÁ VINCULADO
Orçamento Participativo	Deliberativa	Chefia de Gabinete
Assistência Social	Deliberativa	Assistência Social
Defesa dos Direitos da Mulher	Consultiva	Assistência Social
Direitos da Criança e do Adolescente	Deliberativa	Assistência Social
Idoso	Deliberativa	Assistência Social
Tutelar	Deliberativa	Assistência Social
Desenvolvimento e participação da comunidade negra de Campinas	Deliberativa	Assistência Social
Entorpecentes	Deliberativa	Assistência Social
Segurança Alimentar	Consultiva	Assistência Social
Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas	Consultiva	Cultura
Cultura	Consultiva	Cultura
Hip Hop	Consultiva	Cultura

CONSELHO MUNICIPAL	NATUREZA (CONSULTIVA OU DELIBERATIVA)	SECRETARIA A QUE ESTÁ VINCULADO
Desenvolvimento Rural e Agronegócio	Consultiva	Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo
Ciência, Tecnologia e Inovação	Consultiva	Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo
Pessoa com Deficiência	Consultiva	Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Educação	Deliberativa	Educação
Das Escolas	Deliberativa	Educação
Alimentação Escolar	Deliberativa	Educação
Esportes e Lazer	Deliberativa	Esportes e Lazer
Ouvidoria	Consultiva	Ouvidoria
Desenvolvimento Urbano	Consultiva	Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ConCidade	Consultiva	Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Saúde	Deliberativa	Saúde
Meio Ambiente de Campinas	Deliberativa	Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Gestor da APA de Campinas	Deliberativa	Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Regulação e Controle Social	Consultiva	Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

(G4-S04) Comunicação e treinamento em políticas e procedimentos de combate à corrupção.

R. Em Campinas, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC) é a responsável pelas políticas de

transparência e combate à corrupção.

› Implementação da Lei de Acesso à Informação

O Município de Campinas foi um dos primeiros municípios do Estado de São Paulo a regulamentar a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a partir do Decreto Municipal nº 17.630/2012. Esse decreto foi utilizado como referência para algumas das cidades do Estado de São Paulo, com o aval da Controladoria Geral da União – Regional São Paulo. Além disso, foram realizadas diversas capacitações sobre a Lei de Acesso à Informação entre os anos de 2012 e 2014, com a participação de cerca de 150 servidores municipais. 100% dos contratos administrativos estão publicados no Portal da Transparência; 72% dos órgãos municipais publicam a estrutura organizacional com elevado nível de transparência. Ainda, segundo a Secretaria de Comunicação, são utilizados 37 veículos de mídia para divulgação dos atos de governo e dados públicos.

› Portal da Transparência

O Portal da Transparência de Campinas é mais uma iniciativa da administração pública municipal para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, sendo um canal de informação pelo qual a população pode acompanhar os gastos realizados pela administração direta e indireta do município; a execução orçamentária dos programas e ações do governo, em âmbito municipal; e ser um fiscal da correta aplicação dos recursos públicos.

O objetivo maior do Portal da Transparência é contribuir para aumentar a participação da sociedade na fiscalização da Administração Pública, permitindo que a população acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado, evitando, assim, possíveis desvios de conduta, bem como possibilitar à população o rápido e claro acesso aos documentos e dados relacionados a

compras, contratos, licitações, despesas com pessoal, gastos com diárias e passagens, previsão orçamentária e aplicação dos recursos financeiros, entre outros.

> Auditoria Cidadã

A função de auditor cidadão foi instituída pelo Decreto nº 17.932, de 10 de abril de 2013, e faz parte do Programa Anticorrupção de Campinas, elaborado pela Secretaria de Gestão e Controle por solicitação do prefeito Jonas Donizette.

Os seis auditores cidadãos foram nomeados pelo prefeito em 19 de agosto de 2013 para que acompanhem e fiscalizem, na qualidade de usuários, os serviços públicos e a idoneidade dos trâmites dos órgãos municipais. A função é voluntária, sigilosa e sem qualquer tipo de remuneração ou gratificação. Essas pessoas foram selecionadas para a função com base em consultas a órgãos representativos da sociedade civil nos mais diversos segmentos.

Os auditores entregam relatórios semestrais à Secretaria, com avaliações. Depois, é elaborado um relatório único, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura de Campinas. A partir dos apontamentos apresentados, a Administração, junto a cada área envolvida, estuda as medidas legais para resolver cada questão.

> Outras ações de transparência

Outra medida de transparência consiste na possibilidade de cadastramento do cidadão em um aplicativo inteligente que dispara alertas para o celular todas as vezes que o nome do usuário for mencionado no Diário Oficial do Município. Já existem 1.000 usuários cadastrados nesse serviço de utilidade pública.

Além disso, o Poder Executivo de Campinas tem diálogo harmonioso e perene com os Poderes Legislativo e

Judiciário, para checar a aceitação de ações de política pública com todos os seus atores. Ou seja, antes de lançar projetos de alto impacto social, a Prefeitura estimula audiências públicas na Câmara dos Vereadores, abrindo espaço para o amplo debate com a sociedade civil.

GESTÃO AMBIENTAL

Os últimos anos vêm sendo marcados por importantes discussões ambientais, principalmente aquelas relacionadas aos recursos hídricos, em nível local, regional e nacional. No entanto, outras questões, como a emissão de gases de efeito estufa, preservação de áreas verdes e cuidados com o descarte de resíduos, permanecem na agenda e, por isto, serão mostrados neste capítulo.

A Prefeitura de Campinas empreendeu, desde o início de 2013, diversos planos e ações na busca por endereçar essas questões acima citadas. Dentre eles podem ser citados o Plano Municipal de Recursos Hídricos, o Plano Municipal do Verde e o Plano Municipal de Educação Ambiental, todos em processo de consolidação e que constituem importantes produtos da Prefeitura no âmbito da mitigação de impactos ambientais.

Ademais, a Prefeitura de Campinas alça mão do Programa de Recuperação de Nascentes e Áreas Ciliares/PRNAC. Esse projeto objetiva diagnosticar a qualidade ambiental dos limites legais das Áreas de Proteção Permanente (APPs) e, a partir deles, priorizar e promover a recuperação, proteção e manejo das nascentes e áreas ciliares.

Campinas possui 26 parques e bosques e mais de 1.800 praças e áreas verdes espalhadas por toda a cidade.

(G4-EN3) Consumo de energia dentro da organização.

R. O Paço Municipal, prédio administrativo da Prefeitura de Campinas, possui gasto anual de R\$ 550 mil em energia elétrica.

› Tabela 2 - Consumo de energia elétrica em kW 2013-2014

MÊS	2013	2014
Janeiro	153.491	153.491

Fevereiro	179.961	218.724
Março	162.758	176.340
Abril	161.406	180.420
Mai	135.542	135.180
Junho	127.326	130.080
Julho	134.044	133.240
Agosto	131.414	145.160
Setembro	152.291	158.340
Outubro	164.556	203.580
Novembro	158.233	165.820
Dezembro	152.395	168.200

(G4-EN6) Redução do consumo de energia.

R. Existe um projeto de Cidade Inteligente para que o prédio da Prefeitura tenha em suas lajes placas para captação de energia solar, diminuindo, assim, o consumo de energia elétrica. O projeto executivo para licitação foi concluído pela Unicamp, porém, a escolha do fornecedor ainda não foi iniciada. Estima-se que esse processo acontecerá em 2016.

(G4-EN9) Fontes hídricas significativamente afetadas por retirada de água.

R. No ano de 2014, a Prefeitura entrou com o Projeto de Lei que institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais. Ele tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável e fomentar a manutenção e a ampliação da oferta dos de ecossistêmicos, como a água.

O município de Campinas tem sido articulador de ações de combate à escassez hídrica, tendo no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA um de seus principais eixos.

O PSA consiste em um instrumento de incentivo (monetário e não-monetário) às iniciativas individuais ou coletivas que favoreçam a manutenção, a recuperação ou o melhoramento de ecossistemas, em especial pela produção de água (Serviço Ambiental).

O programa será executado por meio de subprogramas e projetos a serem regulamentados, sob a supervisão de um Conselho Diretor, coordenado pela Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável. O programa será financiado pelos fundos ambientais Proamb (Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente), Fundif (Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos), bem como por outras fontes de recurso, visando o pagamento monetário associado a projetos de plantio orientados pelo BAV (Banco de Áreas Verdes).

O PSA é um grande trunfo na recuperação de nascentes e na preservação dos recursos hídricos municipais.

(G4-EN11) Unidades operacionais próprias, arrendadas ou administradas dentro ou nas adjacências de áreas protegidas e áreas de alto nível de biodiversidade situadas fora de áreas protegidas.

R. Atualmente, o registro e catalogação de unidades operacionais é descentralizado, não havendo avaliação de sobreposição dessas áreas protegidas ou de grande biodiversidade. Para um relato mais adequado, faz-se necessário levantamento e georreferenciamento dessas unidades e o cruzamento com o banco de dados de áreas ambientalmente relevantes do município.

Sede da Fundação José Pedro de Oliveira: área de relevante interesse ecológico, Mata de Santa Genebra (unidade de conservação e patrimônio natural tombado). Museu de História Natural, Aquário Municipal e o Museu dos Animais Interessantes: Bosque dos Jequitibás

(patrimônio natural tombado).

(G4-EN12) Descrição de impactos significativos de atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade em áreas protegidas e áreas de alto nível de biodiversidade situadas fora de áreas protegidas.

R. Dada a característica diversa e difusa de atuação da gestão municipal, no momento não está disponível uma avaliação criteriosa de todos os impactos de suas atividades. Com efeito, a Prefeitura atua em todo o território municipal com a construção de infraestrutura de transporte, saneamento e melhoramentos, além da construção, reforma e manutenção de prédios públicos.

Cabe ressaltar, no entanto, que toda intervenção do poder público que represente impacto ambiental é devidamente analisada previamente pelo Departamento de Licenciamento Ambiental, que estabelece as diretrizes ambientais da intervenção e prevê compensação ambiental para os possíveis impactos.

(G4-EN13) Habitats protegidos ou restaurados.

R. No município de Campinas, há diversas formas de proteção legal dos habitats relevantes para a biodiversidade regional: Unidade de Conservação, Patrimônio Natural Tombado, Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente, conforme a Tabela 3.

A seguir, é detalhada cada uma dessas categorias:

► Tabela 3 - Especificações das áreas identificadas no município de Campinas

ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS		
TIPO	QUANTIDADE	ÁREA (HECTARES)
Unidade de Conservação	9	28.607,39
Reserva Legal	8	247

Área de Preservação Permanente	-	10.954
Patrimônio Natural Tombado	19	1.150
Total		40.958,39

> Patrimônio Natural Tombado

O Patrimônio Natural Tombado pode ser definido como uma área natural de grande relevância ecológica que deve ser protegida a fim de se assegurar sua existência, podendo ser área pública ou privada. O bem natural tombado está submetido a regras para utilização da área e de sua envoltória. O Quadro 9 informa todas as áreas que são patrimônios naturais tombados do município, com sua respectiva base legal.

> Reserva Legal

► Quadro 9 - Patrimônio Natural Tombado e respectiva legislação

PATRIMÔNIO NATURAL TOMBADO	RESOLUÇÃO
Mata Nativa da Vila Holândia	Resolução nº 109, de 16/09/2010
Matas e Lagoas Localizadas na Fazenda Rio das Pedras, Estrada da Rhodia - Distrito de Barão Geraldo	Resolução nº102, de 27/05/2010 e nº 41, de 13/11/2003
Fragmento Floresta Paludosa Boldrini/ Sítio São Martinho - Mata Nativa de Brejo situada entre as ruas Márcia Mendes e Dr. Gabriel Porto	Resolução nº112, de 25/11/2010
ARIE Mata de Santa Genebra	Resolução nº65, de 04/08/2006
Campo de Várzea Ribeirão Quilombo - Várzea e Área Envoltória localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra	Resolução nº 83, de 21/01/2009

Maciços Arbóreos do Recanto Yara/Fragmento Floresta Paludosa Recanto Yara	Resolução nº025, de 09/05/1996
Fragmento FES Fazenda São Vicente	Resolução nº110, de 11/11/2010
Fragmento FES Ribeirão Cachoeira	Resolução Nº038, de 14/03/2002
Fragmento FES Fazenda Santa Elisa	Resolução nº007, de 10/12/1999
Dois Fragmentos de Mata Nativa Caminhos de San Conrado – Praças 10 e 11	Resolução nº113, de 17/03/2011
Estância Santa Isabel	Resolução nº116, de 14/04/2011
Bosque dos Jequitibás	Resolução 013, de 02/09/1993
Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim	Resolução nº037, de 22/10/2002
Fragmento FES Fazenda Santana	Resolução nº59, de 10/03/2005
Maciço Arbóreo do Jardim Santa Terezinha	Resolução nº54, de 25/11/2004
Fazenda Jambeiro	Resolução nº014, de 11/11/1993

A Reserva Legal é uma área dentro da propriedade rural que deve ser preservada pelo proprietário por abrigar parcela representativa do ambiente natural da região onde está inserida, e que, por isso, se torna necessária à manutenção da biodiversidade local.

O mapeamento das Reservas Legais de Campinas foi elaborado a partir dos dados fornecidos pela Coordenadoria da Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Há apenas 8 propriedades rurais que averbaram suas Reservas Legais junto à CBRN, totalizando uma área de 247 hectares, o que representa 0,61% da área rural do município.

> Áreas de Preservação Permanente

A Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) define Área de Preservação Permanente - APP como “área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”.

No município de Campinas, do total de 10.954 hectares de APP, 3.375 hectares estão em situação de conformidade com a legislação, ou seja, com vegetação natural, e 7.759 hectares ainda precisam ser recuperados.

> Quadro 10 - Unidades de conservação de Campinas

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	INSTRUMENTO NORMATIVO	PLANO DE MANEJO	ZONA DE AMORTECIMENTO	ÓRGÃO GESTOR	ÁREA
FEDERAL					
ARIE Mata de Santa Genebra	Decreto 91.885/85	Aprovado em 2010	Portaria Conjunta 1/2012	Fundação José Pedro de Oliveira	251,7 hectares
ESTADUAL					
Floresta Serra d'água	Decreto 56.617/10	Aguardando aprovação	Aguardando aprovação	Instituto Florestal	51,19 hectares
APA Piracicaba/Juqueri-Mirim área II	Lei 7438/91 Decreto 26882/87	Em elaboração	Não se aplica	Fundação Florestal	4.737,4 hectares (Campinas)
MUNICIPAL					
APA Campinas	Lei 10850/01	Em processo licitatório	Não se aplica	SVDS (Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)	22.300 hectares
APA Campo Grande	Decreto 17357/11	Em processo licitatório	Não se aplica	SVDS	959,3 hectares
PNM Jatobás	Decreto 17355/11	Em processo licitatório	30 metros	SVDS	107,34 hectares
PNM Campo Grande	Decreto 17356/11	Em processo licitatório	30 metros	SVDS	136,36 hectares
PNM da Mata	Lei Complementar 76/2014	Não possui	30 metros	SVDS	33,5 hectares
RVS Quilombo	Lei Complementar 76/2014	Não possui	30 metros	SVDS	30,6 hectares

> Unidades de Conservação

O estabelecimento de áreas naturais protegidas é considerado uma das melhores maneiras para a preservação da biodiversidade no mundo. No Brasil, a Lei Federal nº 9.985/00 cria a Unidade de Conservação - UC como uma forma de área natural protegida. As Unidades de Conservação dividem-se em dois grupos: Unidades de Proteção Integral, em que se admite apenas o uso indireto dos atributos naturais, sendo o objetivo central a preservação; e as unidades de Uso Sustentável, em que se visa compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Atualmente, Campinas possui 9 unidades de conservação (Quadro 10).

Diversos passos estão sendo dados na consolidação dessas Unidades de Conservação, como a elaboração dos Planos de Manejo, instrumento técnico que estabelece, principalmente, o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais.

Destaque-se que, em 2014, foi efetivado e aditado o Termo de Cooperação Técnica com a Embrapa Monitoramento por Satélite, para continuidade dos trabalhos do projeto denominado "Árvores de Campinas: banco de dados cadastral", iniciado em 2013. Esse diagnóstico foi realizado por meio do uso de geotecnologia e visitas a campo, e o objetivo foi catalogar a arborização do sistema viário, identificando sua qualidade, lista de espécies e distribuição espacial.

> Banco de Áreas Verdes

O Banco de Áreas Verdes é um conjunto de espaços especialmente protegidos no município, como os macrocorredores ecológicos, eixos verdes, parques, vias verdes, unidades de conservação, áreas de preservação e proteção permanente, áreas de reserva legal e remanescentes de vegetação nativa, entre outros.

Visa-se com o Banco de Áreas Verdes uma proposta que integre a progressiva recuperação ambiental de áreas verdes, com a possibilidade de oferecer à cidade um espaço de uso público onde a população usufrua do seu direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, notadamente ao seu direito à paisagem e ao lazer.

As seguintes áreas podem ser inscritas no BAV: áreas de preservação permanente; áreas de reserva legal; unidades de conservação da natureza; áreas com

remanescentes de vegetação nativa dos domínios da Mata Atlântica e do Cerrado; áreas consideradas como planícies de inundação e várzeas urbanas; áreas que abriguem formações arbóreas, nativas ou exóticas, de interesse para preservação; áreas não edificadas, desde que destinadas à implantação de projeto de reflorestamento com espécies nativas, e áreas públicas definidas como praças, áreas verdes, sistemas de lazer ou sistemas de recreio nos parcelamentos do solo urbano.

Licenciamento Ambiental

Uma ação significativa no âmbito do licenciamento ambiental foi a promulgação da nova Lei do Licenciamento Ambiental (Lei Complementar 49/2013) e seu respectivo Decreto Regulamentador (Decreto 18.306/2014). O decreto estabelece incentivos à adoção de critérios de sustentabilidade e cria o mecanismo do Selo de Sustentabilidade (Selo S), que prevê prioridade de análise no licenciamento para empreendimentos que adotarem no mínimo 10 dos critérios mencionados, inclusive a redução na emissão de gases de efeito estufa.

Nesse novo marco legal, são elegíveis à obtenção de incentivos financeiros (descontos nas taxas de licenciamento) os empreendimentos, obras e atividades que comprovarem:

I - minimização e reciclagem internas de resíduos no empreendimento - 10% (dez por cento) do valor de cada taxa;

II - reuso de água e aproveitamento de água pluvial - 10% (dez por cento) do valor de cada taxa;

III - utilização de tecnologias limpas (produção mais limpa) - 10% (dez por cento) do valor de cada taxa;

IV - permeabilidade do terreno em taxa maior do que a exigida no Plano Diretor, incluindo adicional de área formado por dispositivo denominado "telhado verde" -

10% (dez por cento) do valor de cada taxa;

V - utilização de madeira certificada e uso racional de recursos naturais - 10% (dez por cento) do valor de cada taxa.

Além de todos os incentivos descritos, são elegíveis à obtenção do Selo de Sustentabilidade (Selo S) os empreendimentos que comprovarem no mínimo 5 (cinco) ações, dentre as a seguir descritas:

I - redução da emissão de gases causadores do efeito estufa (GEE);

II - redução da quantidade de efluentes gerados pelos processos e/ou atividades;

III - paisagismo que utilize apenas e exclusivamente espécies arbóreas e arbustivas nativas regionais e herbáceas não-invasoras;

IV - uso de materiais sustentáveis;

V - soluções passivas de conforto ambiental (acústico, térmico e iluminação);

VI - reutilização/redução de matéria-prima;

VII - apresentação de outras certificações ambientais validadas pela equipe técnica da SVDS;

VIII - inclusão de reeducandos egressos do sistema penitenciário nas contratações para o empreendimento, obra ou atividade;

IX - medidas de acessibilidade adotadas além das obrigações legais;

X - medidas de meio ambiente de trabalho e capacitação dos trabalhadores além das exigências legais;

XI - criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) no imóvel, nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000;

XII - adoção de tecnologias que contribuam para o uso

racional de água e energia;

XIII - outras ações de cunho socioambiental apresentadas pelo empreendedor e validadas pela SVDS.

(G4 - EN 15) - Gases de Efeito Estufa

O aumento acelerado na concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera devido às atividades antrópicas vem contribuindo para a ocorrência de mudanças climáticas. O Brasil, como signatário da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, bem como o Estado de São Paulo, por meio da Política Estadual de Mudanças Climáticas, têm obrigação de reportar periodicamente suas emissões e já definiram metas de emissões de GEE até 2020.

De forma a identificar e monitorar a participação da Região Metropolitana de Campinas neste e em futuros cenários das emissões de GEE, planeja-se a elaboração de seu primeiro inventário de emissões dos gases de efeito estufa, tendo como objetivo realizar o levantamento das fontes e sumidouros e reportar as emissões e remoções dos GEE resultantes das atividades humanas. A partir dos resultados do inventário será possível criar uma linha de base e acompanhar a evolução das emissões de GEE ao longo dos anos, monitorando suas principais fontes e identificando as possíveis reduções nas emissões, auxiliando na formulação de políticas públicas.

O primeiro Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa de Campinas e da Região Metropolitana de Campinas está em fase de elaboração do Termo de Referência para contratação, e o valor estimado do investimento é de R\$ 1.200.000,00.

GESTÃO SOCIAL

Campinas possui 1,16 milhão de habitantes, sendo que 20,56% da população têm menos de 15 anos, e a população com idade acima de 60 anos representa 12,17%, segundo dados da Fundação Seade – Sistema Estadual de Análise de Dados.

No tocante ao aspecto socioeconômico, Campinas está classificada, pela Fundação Seade, como um Município do Grupo 1 do IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social, ou seja, dentre “municípios com nível elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais”. Em duas dimensões do índice – riqueza e longevidade –, a cidade tem um desempenho acima da média estadual, e o seu IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,85, também acima da média de São Paulo,

que é de 0,814.

No foco da Assistência Social, constata-se a existência de 35.595 famílias inseridas no Programa Bolsa Família, do Governo Federal, no ano de 2013, correspondente a uma transferência de R\$ 44.520.688,00. Em 2014, esse número se reduziu para 31.620 famílias e uma transferência de R\$ 43.358.063,00. O número de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família pode ser considerado uma proxy do número de famílias pobres no município. Abaixo, algumas informações complementares sobre a situação social de Campinas, publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (Quadro 11).

▸ Quadro 11 - Situação Social de Campinas

Estabelecimentos de Saúde SUS	131	estabelecimentos
Matrícula - Ensino fundamental	131.873	matrículas
Matrícula - Ensino médio	43.707	matrículas
Pessoal ocupado total	496.769	peessoas
PIB per capita a preços correntes	38.926,69	reais
População residente	1.080.113	peessoas
População residente - Homens	520.865	peessoas
População residente - Mulheres	559.248	peessoas
População residente alfabetizada	968.404	peessoas
População residente que frequentava creche ou escola	324.646	peessoas
População residente, religião católica apostólica romana	636.703	peessoas
População residente, religião espírita	35.625	peessoas
População residente, religião evangélica	273.812	peessoas
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Rural	3.079,28	reais

Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Urbana	4.332,55	reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Rural	500	reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbana	825	reais
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010)	0,805	

Este capítulo apresenta indicadores de Sociedade, os quais medem os programas implementados pela organização e seu impacto na comunidade local, e indicadores de Responsabilidade do Produto, que dizem respeito à segurança e saúde do cliente. Em se tratando da Prefeitura Municipal de Campinas, tais indicadores de referem a programas que abarcam diferentes tipos de políticas, como, por exemplo, o atendimento à população de rua, as políticas de saúde, educação e segurança alimentar. Além disso, no indicador sobre “Responsabilidade do Produto” incluem-se as políticas de segurança pública, com ênfase sobre a estrutura da Guarda Municipal de Campinas.

(G4-S01) Percentual de operações com programas implementados de engajamento da comunidade local, avaliação de impactos e comunidade local.

R. A Prefeitura de Campinas implementa uma enorme variedade de programas com impactos na comunidade local. A seguir serão descritos alguns que mais se inserem no contexto social, como o atendimento à população em situação de rua, as políticas de segurança alimentar, saúde e educação, além de outros projetos.

> Atendimento à população em situação de rua

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social (SMCAIS) realiza o mapeamento das pessoas em situação de rua. No ano de 2014, foram contabilizadas 642 pessoas, dentre as quais se incluem

as que estão em situação de rua e as que estão em potencial situação de rua. Encontrou-se maior concentração deste público na região leste do município, pela oportunidade de trabalho informal, fluxo de pessoas e concentração de comércio.

A política de Assistência Social do Município de Campinas, no que tange ao atendimento à população de rua, possui uma série de objetivos estratégicos, explicitados a seguir:

1. Articulação com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas (RMC) para retomada dos serviços do Protocolo de Atendimento à População em Situação de Rua em nível metropolitano;
2. Ampliação do Trabalho Intersetorial - Ampliação das discussões sobre protocolo de atendimento e fluxos em conjunto com as Secretarias de Assistência, Saúde e Segurança Pública;
3. Implantação dos Serviços Previstos no Plano Municipal de Assistência Social:
 - Implantação, em 2013, da Casa de Passagem Nossa Casa;
 - Implantação, em 2013, da 2ª unidade do Centro-POP;
 - Ampliação, em 2013, das equipes de abordagem para as cinco regiões;
4. Reordenamento e qualificação dos Serviços Para Pessoa Idosa;

5. Elaboração do Plano Municipal para a População de Rua, que terá integração com as ações articuladas pelo Comitê Gestor do Programa Crack: É Possível Vencer.

6. Execução do Programa Parceiros da Cidade (Secretarias Municipais de Assistência, Saúde, Serviços Públicos, Segurança Pública, Cultura e Educação/Fumec), cujo objetivo é promover a reinserção social das pessoas em situação de rua por meio do fomento de formação profissional em atividades de conservação e manutenção dos espaços públicos, com a finalidade de possibilitar a ampliação das perspectivas de inserção no mercado de trabalho.

> Segurança alimentar e combate à fome

OBJETIVO DO MILÊNIO: ACABAR COM A FOME E A MISÉRIA

Segurança alimentar é um termo que significa, resumidamente, a garantia do acesso ao alimento em quantidade, qualidade e periodicidade suficientes para assegurar a dignidade e saúde das pessoas. O Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DSAN) da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social (SMCAIS) é responsável pela Implementação das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e combate à fome no município de Campinas. O Ceasa Campinas atua como um suporte técnico e operacional à execução das políticas. As principais ações nessa área são a Alimentação Escolar e o Banco de Alimentos, que basicamente viabilizam o acesso ao direito à alimentação, principalmente para a população em situação de risco social.

1. Alimentação Escolar

Campinas tem um modelo de alimentação escolar reconhecido nacionalmente pela sua qualidade. O Programa Municipal de Alimentação Escolar da cidade é desenvolvido por meio de um convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e o Ceasa-Campinas, atendendo 566 unidades escolares da rede pública de

ensino da cidade. São servidas, em média, 255 mil refeições por dia, com 17 tipos de cardápios planejados por uma equipe de nutricionistas, que beneficiam mais de 200 mil alunos.

Entre os destaques do programa estão o atendimento especial de estudantes com diabetes e intolerância à lactose; ações de educação alimentar; o controle do uso de açúcar, sal e gordura; e a exclusão de formulados nos preparos, ou seja, são utilizados apenas produtos in natura.

2. Banco Municipal de Alimentos

Inspirado no modelo implantado pelos Estados Unidos nos anos 60, e que se espalhou pelo mundo, foi fundado no Ceasa, em 2003, o Banco Municipal de Alimentos. Ele arrecada produtos em eventos, empresas e por meio de parcerias; e distribui entre 105 entidades assistenciais cadastradas, beneficiando em torno de 45 mil pessoas, atendidas por essas instituições.

O Banco de Alimentos também realiza ações educativas e recebe uma média de 38 toneladas de hortifrúteis orgânicos por mês da parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A Conab compra de pequenos agricultores e distribui a órgãos de segurança alimentar.

> Educação Básica

OBJETIVO DO MILÊNIO: EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS

Para o fomento e bom funcionamento das ações voltadas à Educação Básica, a Secretaria Municipal de Educação (SME) possui uma Coordenadoria de Educação Básica, que é composta por quatro núcleos: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Jovens e Adultos e Educação Especial. Compete a essa coordenadoria apoiar a prática pedagógica adotada nas escolas para

o desenvolvimento do trabalho educativo dos alunos de forma orgânica e estrutural. Também são funções da Coordenadoria de Educação Básica desenvolver relatórios gerenciais para subsidiar diretrizes pedagógicas, administrativas e políticas e coordenar convênios e parcerias com instituições especializadas para o atendimento complementar de alunos portadores de necessidades especiais.

> Redução da Mortalidade Infantil

OBJETIVO DO MILÊNIO: REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL

A taxa de mortalidade infantil consiste nos óbitos infantis observados durante um ano, referida ao número de nascidos vivos do mesmo período. É um indicador universal, por meio do qual pode-se avaliar a assistência pré-natal e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento. No município de Campinas o monitoramento e avaliação desse indicador é de responsabilidade da Área Técnica da Criança e Adolescente, e da Saúde da Mulher, que fazem parte do Departamento de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde (SMS). As reuniões de acompanhamento ocorrem mensalmente nos cinco distritos de saúde, com a participação de representantes de pediatras, GOs e enfermeiros de todas as Unidades Básicas de Saúde, com avaliação e discussão dos casos de óbito investigados.

Além disso, se reúne mensalmente o Comitê Municipal de Morte Materno-Infantil, onde os casos são discutidos e realizadas avaliações e propostas de ações para as políticas que se referem à saúde da mulher e criança e adolescente. A proporção de óbitos infantis e fetais investigados no município é 100%, pois todos os óbitos infantis passam por avaliação e investigação a nível local e hospitalar. A Tabela 4, a seguir, demonstra a evolução da taxa de mortalidade infantil no município entre 2013 e 2014.

> Tabela 4 - Situação Social de Campinas

ANO	TAXA DE MORTALIDADE
2013	9,51 por mil nascimentos
2014	8,5 por mil nascimentos

> Melhoria na Saúde da Gestante

OBJETIVO DO MILÊNIO: MELHORAR A SAÚDE DA GESTANTE

Na área de melhoria na saúde da gestante, a Secretaria de Saúde (SMS) elaborou as “Diretrizes Básicas de Atendimento Pré-Natal na Rede de Atenção Primária à Saúde em Campinas”, um protocolo que visa guiar os atendimentos e homogeneizar a análise de risco na gravidez. Caso a gravidez seja considerada de risco, a gestante é encaminhada ao Ambulatório de Pré-Natal de Alto Risco. A SMS também possui metas de curto e longo prazos nessa área de saúde da gestante:

A curto prazo:

- Melhoria da assistência pré-natal;
- Acolhimento/classificação de risco/priorização de casos específicos;
- Teste rápido de gravidez;
- Teste rápido HIV/sífilis;
- Laboratório com resultados online.

A médio prazo:

- Passes de ônibus para gestantes e puérperas;
- Reorganização e melhoramento contínuo do Pré-Natal de Alto Risco/Médio Risco;
- Reforçar a importância da consulta puerperal;
- Atendimento das vulnerabilidades: moradoras de rua/drogadição/violência.

> Combate à Aids e outras doenças

OBJETIVO DO MILÊNIO: COMBATE À AIDS E OUTRAS DOENÇAS

1. Ações de combate à DST – Aids

A Prefeitura de Campinas possui o Programa de DST/Aids, da Secretaria Municipal de Saúde, que busca conscientizar a população sobre os riscos da doença e da importância do diagnóstico precoce para o desenvolvimento do tratamento e para a saúde coletiva, pois uma pessoa pode ser portadora do vírus HIV e estar transmitindo a doença mesmo sem saber.

Existe também o Centro de Referência em DST/Aids, no qual equipes de saúde trabalham exclusivamente para realização de testes rápidos de HIV, que são sigilosos. O resultado sai em 40 minutos e é entregue após um aconselhamento reservado.

Desde 2007, Campinas tem mantido a média de 260 novos casos de HIV notificados por ano, o que demonstra a epidemia com tendência de estabilidade na cidade.

2. Combate à Dengue

Nos últimos anos, a Prefeitura de Campinas intensificou as ações de combate à dengue. Essas ações envolvem o bloqueio químico - nebulização com inseticida para matar o mosquito adulto da dengue - e a divulgação em massa das ações de prevenção.

Para o bloqueio químico, as famílias são orientadas sobre como preparar o domicílio. As informações são passadas por meio de carros de som, que circulam pelas ruas dos bairros, e por folhetos distribuídos nos domicílios.

O município possui um acompanhamento epidemiológico rígido, para que as informações de casos sejam rapidamente repassadas e ações corretivas e preventivas sejam tomadas de forma eficiente. A Tabela 5, a seguir, faz uma análise mensal de casos entre 2013 e 2014.

› Tabela 5 - Casos de dengue em Campinas

	2013	2014
Janeiro	145	262
Fevereiro	496	1.660
Março	1.853	7.555
Abril	2.703	20.428
Maiο	1.277	10.484
Junho	304	1.342
Julho	36	149
Agosto	26	55
Setembro	35	40
Outubro	30	40
Novembro	21	57
Dezembro	50	37

(G4-PR1) Saúde e segurança do cliente.

R. A Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP) é uma parte administrativa do governo municipal com a missão de manter a ordem e a segurança dos cidadãos e do patrimônio. Para tanto, o município possui uma Guarda Municipal (GM), dividida em cinco bases, cada uma correspondente a uma região do município.

Os patrulhamentos da GM são feitos por meio de viatura, motocicleta, bicicleta e com o canil, existindo ainda a ronda escolar, a ambiental/rural e o GAE (Grupo de Apoio Especial).

Na área rural do município existem bases rurais e ambientais, para atendimento de infrações e crimes ambientais, além de ocorrências policiais. Para me-

lhoramento dos serviços da GM nas áreas rurais, o município está implementando o Projeto Rural Inteligente, que executa o cadastramento, a codificação e o georreferenciamento de todas as propriedades rurais, para que, com esses dados, os atendimentos de emergência sejam feitos de forma mais eficiente.

A Guarda Municipal de Campinas possui também uma academia para formação de novos guardas e reciclagem dos ativos. Essa academia tornou-se referência nacional, com reconhecimento do Ministério da Justiça, servindo de apoio na instrução de formação de Guardas Municipais de muitas cidades da Região Metropolitana de Campinas, bem como outras cidades mais distantes.

SUMÁRIO DE CONTEÚDO PARA A OPÇÃO “ESSENCIAL”

(G4-32) a. Opção “de acordo” escolhida pela organização. Embora a GRI recomende o uso de verificação externa, essa recomendação não constitui um requisito para que o relatório esteja “de acordo” com as diretrizes.

R. Este relatório apresenta conteúdo de acordo com as Diretrizes da GRI, versão G4, na opção Essencial (Quadro 12).

► Quadro 12 - Conteúdo GRI

CONTEÚDOS PADRÃO GERAIS	(CONTEÚDO GRI) PÁGINA
ESTRATÉGIA E ANÁLISE	
G4-1	Pág. 8
PERFIL ORGANIZACIONAL	
G4-3	Pág. 4
G4-4	Pág. 4
G4-5	Pág. 4
G4-6	Pág. 18
G4-7	Pág. 14
G4-8	Pág. 19
G4-9	Pág. 19
G4-10	Pág. 19
G4-11	Pág. 19
G4-12	Pág. 19
G4-13	Pág. 26
G4-14	Pág. 26
G4-15	Pág. 26
G4-16	Pág. 26

ASPECTOS MATERIAIS IDENTIFICADOS E LIMITES	
G4-17	Pág. 9
G4-18	Pág. 11
G4-19	Pág. 11
G4-20	Pág. 11
G4-21	Pág. 11
G4-22	Pág. 11
G4-23	Pág. 11
ENGAJAMENTO DE STAKEHOLDERS	
G4-24	Pág. 11
G4-25	Pág. 11
G4-26	Pág. 12
G4-27	Pág. 12
PERFIL DO RELATÓRIO	
G4-28	Pág. 13
G4-29	Pág. 13
G4-30	Pág. 13
G4-31	Pág. 13
G4-32	Pág. 38
G4-33	Pág. 9

GOVERNANÇA	
G4-34	Pág. 23
ÉTICA E INTEGRIDADE	
G4-56	Pág. 26
CONTEÚDOS GERAIS SETORIAIS	
Estabelecimento de uma agenda ambiental	<ul style="list-style-type: none"> a) G4-EN3, Pág. 29 b) G4-EN6, Pág. 29 c) G4-EN9, Pág. 29 d) G4-EN11, Pág. 30 e) G4-EN12, Pág. 30 f) G4-EN13, Pág. 31 g) G4 – EN15, Pag. 33
Cuidado com os moradores de rua	a) G4-S01, Pág. 35
a) Lei de zoneamento da cidade	a) PR1, Pág. 37
b) Intensificação da fiscalização dos serviços públicos	b) PR1, Pág. 37
Reavaliação da política de incentivos fiscais	a) G4-EC4, Pág. 20
a) Garantia de pluralidade de investimentos	a) G4-EC4, Pág. 20
b) Aprimoramento da legislação referente a novos investimentos na cidade para ampliar a segurança jurídica das empresas	b) G4-EC8, Pág. 20
Ampliação de projetos culturais	a) G4-EC8, Pág. 20



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

UM NOVO TEMPO
PARA NOSSA CIDADE



RELATÓRIO DE
SUSTENTABILIDADE

2013 / 2014